

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 95

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Ruy Santos, 1º-Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1974

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Complementação Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, firmado em Cochabamba, Bolívia, a 22 de maio de 1974.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação e Complementação Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, firmado em Cochabamba, Bolívia, a 22 de maio de 1974

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 22 de agosto de 1974. — *Ruy Santos*, 1º-Secretário, no exercício da Presidência.

ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO INDUSTRIAL ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DA BOLÍVIA

O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA BOLÍVIA,

Desejosos de diversificar a cooperação que já existe entre eles nos mais diversos campos, como expressão da tradicional e ininterrupta amizade entre os dois países;

Conscientes de que a cooperação mútua entre seus Governos e povos reveste-se de grande importância para o desenvolvimento de suas respectivas economias, pelas possibilidades de complementação que se oferecem em diversos campos;

Convencidos de que, ampliando essa complementação no campo industrial e dos serviços, estarão contribuindo para uma mais rápida transformação estrutural das economias do Brasil e da Bolívia, com vistas a acelerar os respectivos processos de desenvolvimento econômico e social em seus âmbitos nacionais;

E tendo em conta a "Ata de Cooperação entre o Brasil e a Bolívia no Campo dos Hidrocarbonetos, Siderurgia e outros projetos industriais correlatos", assinada em Brasília em 30 de novembro de 1973, e a "Ata da Reunião sobre Cooperação e Complementação Industrial entre o Brasil e a Bolívia", assinada em La Paz em 8 de abril de 1974;

Resolveram celebrar o presente Acordo, e para esse fim, designaram seus Plenipotenciários, a saber:

Pela República Federativa do Brasil,

Sua Excelência o Senhor Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira.

Pela República da Bolívia,

Sua Excelência o Senhor Ministro das Relações Exteriores e Culto, General-de-Brigada Alberto Guzmán Soriano.

Artigo I

Os Governos do Brasil e da Bolívia concordam em promover, com a possível brevidade, a realização dos seguintes objetivos:

1. A implantação de um pólo industrial de desenvolvimento na região sudeste da Bolívia, baseado no aproveitamento do gás natural boliviano e das diversas matérias-primas existentes na mencionada região. As principais indústrias e obras previstas para o pólo são:

- a) Siderurgia integrada e combinada com a mineração de ferro;
- b) Petroquímica, com um complexo de fertilizantes nitrogenados;
- c) Indústria de cimento;
- d) Geração de energia elétrica para abastecer as necessidades do pólo;
- e) Infra-estrutura necessária para o pólo.

2. A aquisição pelo Brasil de gás natural boliviano para suas necessidades energéticas e industriais.

Parágrafo único. A Bolívia está disposta a concretizar a venda de gás natural ao Brasil em conjunção com a implantação de um pólo de desenvolvimento na região sudeste de seu território. O Brasil, além de adquirir gás natural boliviano, está disposto a garantir mercado para produtos industriais do pólo de desenvolvimento boliviano, a cooperar para o necessário financiamento e a proporcionar assistência técnica por solicitação do Governo da Bolívia.

Artigo II

Os Governos do Brasil e da Bolívia cooperarão para a realização de estudos sobre os seguintes programas e projetos industriais e obras em território boliviano:

- a) Um complexo siderúrgico com capacidade mínima em redução direta de novecentas mil (900.000) toneladas métricas anuais de ferro-esponja; e, em aciaria e laminação, de aproximadamente quinhentas mil (500.000) toneladas métricas anuais em termos de aço cru.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

b) Um complexo de fertilizantes nitrogenados com capacidade de produção de mil (1.000) toneladas métricas diárias de uréia.

c) Uma fábrica de cimento com capacidade de produção de mil (1.000) toneladas métricas diárias.

d) Todas as obras de infra-estrutura necessárias à instalação e operação eficiente das unidades industriais indicadas no presente artigo.

Artigo III

O Governo da Bolívia apresentará ao Governo do Brasil um estudo de reservas de gás certificando a existência suficiente para fornecer ao Brasil uma média de duzentos e quarenta milhões de pés cúbicos diários (240 MMPCD) de gás natural pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Parágrafo 1º O Governo da Bolívia realizará os estudos de um gasoduto com capacidade suficiente para atender às necessidades das indústrias a serem instaladas em território boliviano e ao abastecimento de 240 MMPCD de gás natural ao Brasil.

Parágrafo 2º O Governo do Brasil realizará os estudos do gasoduto desde a fronteira de ambos os países até seus centros de consumo.

Artigo IV

No caso de os estudos dos programas e projetos previstos nos Artigos II e III demonstrarem sua viabilidade técnico-econômica, as Partes Contratantes assumem os seguintes compromissos:

1. O Governo do Brasil compromete-se a cooperar, por solicitação do Governo da Bolívia, na implantação e execução harmônica e coordenada dos projetos e obras de infra-estrutura contemplados nos Artigos II e III, nos termos e condições dos Anexos I, II e III.

2. O Governo do Brasil compromete-se a garantir mercado para os produtos industriais do pólo de desenvolvimento boliviano, nos termos e condições do Anexo II.

3. O Governo da Bolívia compromete-se a vender e o Governo do Brasil compromete-se a comprar uma média de 240 MMPCD de gás natural durante um prazo de 20 (vinte) anos, nos termos e condições que forem oportunamente acordados entre Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRÁS — e a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos — Y.P.F.B.

Artigo V

Para a execução dos estudos previstos no Artigo II, o Governo do Brasil financiará ao Governo da Bolívia até um montante de dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América, em fundos de li-

vre disponibilidade e conversibilidade, a uma taxa de juros de cinco por cento ao ano, pagáveis em quinze anos com três anos de carência.

Parágrafo único. O convênio deste financiamento se formalizará em um prazo máximo de trinta dias a partir da data de assinatura do presente Acordo.

Artigo VI

Outros financiamentos do Governo do Brasil que eventualmente forem concedidos ao Governo da Bolívia para fins do presente Acordo, e que não estejam compreendidos nos termos e condições consignados no Artigo V e no Anexo I, serão acordados oportunamente entre os dois Governos.

Artigo VII

Os Governos do Brasil e da Bolívia constituirão um "Comitê Brasileiro-Boliviano de Cooperação Econômica e Técnica" para coordenar a cooperação e complementação industrial a que se refere o presente Acordo.

Artigo VIII

Os Governos do Brasil e da Bolívia convêm em estudar, em uma fase posterior, a viabilidade econômica da instalação, no pólo de desenvolvimento, de um complexo petroquímico para a fabricação de etileno e seus derivados, e a possibilidade de que o Brasil adquira estes produtos, em condições que serão estabelecidas oportunamente.

Artigo IX

Com o mesmo espírito de cooperação entre ambos os países, os Governos do Brasil e da Bolívia manifestam a intenção de ampliar os compromissos objeto deste Acordo e chegar a outros que sejam de interesse comum.

Artigo X

Formam parte do presente Acordo:

- a) Anexo I — de cooperação e assistência financeira;
- b) Anexo II — de garantia de mercados e estrutura de preços;
- c) Anexo III — de assistência técnica.

Artigo XI

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos respectivos Instrumentos de Ratificação, e terá vigência até que as Partes Contratantes, mediante novo Acordo, adotem a decisão que estimarem conveniente.

Feito na cidade de Cochabamba, aos 22 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, em quatro exemplares igualmente autênticos, dois na língua espanhola e dois na língua portuguesa.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Antonio Francisco Azeredo da Silveira**.

Pelo Governo da República da Bolívia: **Alberto Guzmán Soriano**.

ANEXO I COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Os Governos do Brasil e da Bolívia concordam em que o Governo da Bolívia poderá optar por ser assistido financeiramente pelo Governo do Brasil na implantação e execução harmônica e coordenada dos programas, projetos e obras da infra-estrutura prevista nos Artigos II e III do presente Acordo, nas seguintes condições:

a) O Governo do Brasil compromete-se a financiar em sua totalidade as aquisições que efetue o Governo da Bolívia de equipamentos e serviços originários ou procedentes do Brasil. As taxas de juros e prazos de pagamento dos financiamentos serão iguais aos melhores que haja concedido o Governo do Brasil a outros países, na época da solicitação dos créditos correspondentes.

b) O Governo do Brasil compromete-se a garantir o financiamento de até a metade do total das aquisições que efetue o Governo da Bolívia de equipamentos e serviços procedentes de terceiros países, destinados aos projetos e obras previstos no Artigo II do presente Acordo, a taxas de juros e prazos de pagamento prevalentes no mercado internacional à data da assinatura dos contratos pertinentes.

c) O Governo do Brasil compromete-se a financiar em moeda brasileira, por solicitação do Governo da Bolívia, os custos e serviços locais dos programas e projetos contemplados no presente Acordo, em montantes, taxas de juros e prazos de pagamento a serem estabelecidos.

d) Quanto ao financiamento da construção do trecho boliviano do gasoduto, o Governo do Brasil compromete-se a cooperar com o Governo da Bolívia na obtenção dos recursos necessários junto a organismos internacionais tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Internacional da Reconstrução e Desenvolvimento.

ANEXO II GARANTIA DE MERCADOS E ESTRUTURA DE PREÇOS

1. Mercados

A. Nos termos dos Artigos II, III e IV do presente Acordo, o Governo do Brasil compromete-se a:

a) adquirir, a partir de 1978, as quantidades mínimas de cento e cinco mil (105.000) toneladas métricas anuais de ferro-esponja e cem mil (100.000) toneladas métricas anuais de laminados de aço não-planos.

b) adquirir, a partir de 1981, as quantidades mínimas de duzentas e dez mil (210.000) toneladas métricas anuais de ferro-esponja e duzentas mil (200.000) toneladas métricas anuais de laminados de aço não-planos. Se o mercado brasileiro puder absorver quantidades adicionais de laminados de aço não-planos, o compromisso de compra de laminados não-planos ampliar-se-á, ademais, até o total de ferro-esponja antes indicado (210.000 toneladas métricas anuais) em forma de aço laminado. Também se prevê, em função da evolução do mercado brasileiro, a instalação de uma unidade adicional de redução para ferro-esponja.

c) adquirir cem mil (100.000) toneladas métricas anuais de uréia produzida na Bolívia. Se o mercado brasileiro puder absorver quantidades adicionais, o compromisso de compra de uréia ampliar-se-á para adquirir até cem mil (100.000) toneladas métricas anuais adicionais de uréia produzida na Bolívia; ademais, a Bolívia poderá colocar no mercado brasileiro outras quantidades adicionais de uréia.

d) manter a isenção de impostos de importação para cimento, na forma atualmente vigente, para que possa ser comercializado no mercado brasileiro em igualdade de condições com a produção similar brasileira. Se variarem as condições de liberação atualmente vigentes, este compromisso será firme até uma quantidade máxima média de quinhentas (500) toneladas métricas diárias, pelo prazo de suprimento de gás natural ao Brasil.

e) que os compromissos brasileiros relativos a produtos siderúrgicos, fertilizantes nitrogenados e cimento tenham a mesma duração do fornecimento de gás natural boliviano ao Brasil (20 anos). A utilização total ou parcial dos referidos mercados será sempre opcional para a Bolívia, a qual dará ao Brasil pré-avisos mínimos de um ano.

f) garantir, para todos os produtos bolivianos adquiridos pelo Governo brasileiro que ingressem no Brasil como resultado deste Acordo, isenção total de gravames aduaneiros e um tratamento fiscal interno igual ao aplicado a produtos similares brasileiros.

B. O fornecimento de gás natural ao Brasil por parte da Bolívia dar-se-á em data definida pelo cronograma do gasoduto e dependerá da conclusão de todos os estudos, da demonstração da viabilidade dos projetos e da assinatura dos respectivos contratos relativos a mercados, preços, financiamento e assistência técnica dos projetos industriais constantes deste Acordo.

2. Preços

Os Governos do Brasil e da Bolívia estão de acordo em que, no referente a: a) Siderurgia, os preços dos produtos laminados não-planos e de ferro-esponja serão estabelecidos em negociações posteriores à realização dos estudos de viabilidade e deverão ser competitivos no mercado brasileiro; b) Fertilizantes, o preço será equivalente ao preço CIF Santos da uréia importada de terceiros países para o produto posto em Corumbá; c) Gás natural, o preço, os critérios de sua correção e as demais condições do suprimento do gás serão fixados no contrato previsto no Artigo IV, Inciso número 3, do presente Acordo. Nesta data, fica estabelecido que haverá revisões semestrais do preço, em função das flutuações internacionais dos preços dos hidrocarbonetos.

ANEXO III ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Nos termos dos Artigos II, III e IV do presente Acordo, os Governos do Brasil e da Bolívia concordam em que o Governo do Brasil proporcionará, na medida de suas possibilidades e por solicitação da Bolívia, cooperação técnica para a implantação dos projetos industriais que são contemplados neste Acordo, dentro do quadro Básico de Cooperação Técnica e Científica, datado de 10 de julho de 1973, nos campos da mineração de ferro, beneficiamento e preparação de minerais e siderurgia, consoante as seguintes modalidades:

a) Informação tecnológica não-reembolsável referente aos seguintes aspectos:

— planejamento, realização de estudos, organização e administração de empresas, aquisição de equipamentos, construção e montagem de unidades industriais e execução de obras de infra-estrutura;

— resultados obtidos na operação da indústria de mineração do ferro e em usinas siderúrgicas que utilizam gás natural como elemento redutor.

b) Estudos e pesquisas em laboratórios e unidades industriais brasileiras.

c) Preparação e treinamento de pessoal: outorga de bolsas-de-estudo e estágios remunerados na indústria de mineração do ferro e na siderurgia, relativos à organização e administração de empresas, construção e operação de unidades industriais e serviços. A preparação incluirá pessoal técnico de todos os níveis e seu treinamento prático em todos os campos. A Empresa Siderúrgica Boliviana S.A. — SIDERSA — apresentará oportunamente, através dos canais previstos, os programas de suas necessidades na matéria.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 132ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei da Câmara nº 86/74 (nº 1.985-C/74, na origem), que autoriza a União a subscrever o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 85/74 (nº 1.951-B/74, na origem), que atualiza o valor da pensão especial concedida pela Lei nº 4.460, de 7 de novembro de 1964.

Projeto de Resolução nº 31/74, que autoriza o Governo de Santa Catarina, a realizar operação de crédito externo no valor de DM 14.000.000,00, destinados à execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Setor de Saúde. (Redação final)

1.2.2 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 85/74, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALEXANDRE COSTA, pela ordem — Encaminhando à Mesa o Requerimento nº 169/74, de sua autoria, solicitando esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado Federal.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Serviços prestados ao Poder Judiciário pelo Ministro Luiz Gallotti, no momento em que aquele Magistrado se afasta compulsoriamente do Supremo Tribunal Federal.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Resposta a reparos feitos pelo Senador Franco Montoro aos recentes pronunciamentos de S. Exª, sobre a Política Nuclear Brasileira, na parte referente à opção pelo Governo Federal do reator tipo água leve (LWR) como primeiro reator de potência para o Programa de Referência da CBTN.

1.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/74 (nº 150-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre o Brasil e o Chile, em Brasília, a 25 de abril de 1974. **Aprovada**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/74 (nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Estrasburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 134/73, que dispõe sobre reconhecimento de filho ilegítimo e dá outras providências. **Aprovado**, em 2º turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Continuação do tema abordado por S. Exª no Expediente da sessão.

SENADOR FRANCO MONTORO — Justificando indicação à Comissão de Minas e Energia do Senado para a realização de estudos sobre a política nuclear do País, com a audiência de cientistas brasileiros.

SENADOR JOSE LINDOSO — 10º aniversário de fundação do BNH.

SENADOR LENOIR VARGAS — Homenagem ao Ministro Luiz Gallotti, na oportunidade de sua aposentadoria.

SENADOR WILSON CAMPOS — Editorial da edição de hoje do "Correio Braziliense", intitulado **Coragem para a Verdade** referente ao surto de meningite em Brasília.

SENADOR FAUSTO CASTELO-BRANCO — Expediente recebido do Dr. José Cândido Borba, Presidente da Federação da APAE, comunicando a realização de 15 a 22 de setembro próximo vindouro, da II Olimpíada Nacional das APAEs e Escolas Especializadas.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.6 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 133ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1974

2.1 — ABERTURA

2.2 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 232/74 (nº 332/74, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Braz Pinto da Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia. **Apreciação adiada** por falta de "Quorum"

2.3 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 132ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. RUY SANTOS E MILTON CABRAL

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Luís de Barros — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leonil Mendonça — Fernando Corrêa — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nºs 381 E 382, DE 1974

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1974 (nº 1.985-C/74, na origem), que "autoriza a União a subscrever o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC, e dá outras providências".

PARECER Nº 381, DE 1974

Da Comissão de Economia

Relator: Senador Luiz Cavalcante

O Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o projeto de lei que "autoriza a União a subscrever o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC, e dá outras providências".

2. Nos termos do projeto de lei, o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S/A — ICC será de Cr\$ 20 milhões para Cr\$ 160.405.803,25, a ser integralizado em 3 parcelas anuais, na proporção seguinte:

1) No exercício de 1974, com recursos e bem imóvel da União, já escriturado na Empresa à conta de futuro aumento de capital, no valor de Cr\$ 17.281.328,49 e Cr\$ 124.474,76, respectivamente;

2) Nos exercícios de 1975 e 1976, com recursos que seriam consignados no Orçamento Geral da União, especificamente para tal fim, no valor de Cr\$ 70 milhões e Cr\$ 53 milhões, respectivamente.

3. Acompanha a Mensagem Presidencial, uma Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia, da Fazenda e do Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que salienta o seguinte:

"Nos termos da Lei nº 4.122, de 27 de agosto de 1962, foi a União autorizada a constituir uma sociedade de economia mista denominada Siderúrgica de Santa Catarina S. A. — SIDESC, com o capital social de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). Posteriormente, o capital social foi elevado para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) por força da Lei nº 4.509, de 30 de novembro de 1964.

O Decreto-lei nº 631, de 16 de junho de 1969, que alterou o objeto social da Sociedade dando-lhe a atual denominação, Indústria Carboquímica Catarinense S. A. — ICC, não lhe alterou o capital social."

Após tecer minuciosa descrição sobre a importância do parque industrial da ICC, a Exposição de Motivos ressalta que, tendo em vista a "natureza do empreendimento, consideramos oportuno e conveniente, que seja aumentado o capital da Sociedade. Os recursos necessários para o aumento do capital, da ordem de aproximadamente Cr\$ 140 milhões, seriam liberados nos exercícios de 1974, 1975 e 1976". E, prosseguindo, esclarece:

"O capital da ICC seria elevado de Cr\$ 20 milhões de cruzeiros para Cr\$ 160.405.803,25 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), processando-se sua integralização em 3 parcelas anuais, na proporção abaixo descrita:

a) no exercício de 1974, com recursos e bem imóvel da União, já escriturado na Empresa à conta de futuro aumento de capital, no valor de Cr\$ 17.281.328,49 (dezessete milhões, duzentos e oitenta e hum mil, trezentos e vinte oito cruzeiros e quarenta e nove centavos) e Cr\$ 124.474,76 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), respectivamente;

b) nos exercícios de 1975 e 1976, com recursos que seriam consignados no Orçamento Geral da União, especificamente para tal fim, no valor de Cr\$ 70 milhões e Cr\$ 53 milhões, respectivamente.

Acreditamos que dessa forma seriam superadas pelo menos em parte as dificuldades financeiras para o desenvolvimento do empreendimento.

A ICC tem também providenciado, junto a entidades financeiras estrangeiras e nacionais, maior soma de recursos que, aditados aos do seu capital, possam fazer face aos desembolsos previstos.

Ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, foram solicitados Cr\$ 70 milhões de cruzeiros, nos termos do Decreto nº 71.248, de 13 de outubro de 1972, que institui incentivos à indústria de mineração e de transformação primária de minerais carentes, especificando entre estes o enxofre e o fósforo. Entretanto, para que tal empréstimo seja concedido, conforme a legislação citada, uma das condições que se impõe diz respeito ao financiamento ter como limite global o dobro do valor do capital com pleno direito de voto, subscrito em ações ordinárias e integralizado em dinheiro, condição essa que seria satisfeita pela subscrição e integralização prevista para o ano de 1974.

A destinação de recursos pela União para aumento do capital nos valores mencionados se impõe, portanto, como condição básica para a realização desse empreendimento de vulto que a ICC ora se propõe a realizar, uma vez que as ações da empresa que se encontram em poder de acionistas particulares não representam 1% (um por cento) do capital social atual da Sociedade."

4. Como se observa, nada temos a opor ao projeto em exame, pois, o aumento do capital da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. é condição necessária à efetivação dos empreendimentos a que esta se propõe a realizar com evidentes benefícios à economia nacional. O projeto, pelos seus objetivos, dispensa maiores comentários.

5. Desta forma, somos pela aprovação do projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, em 15 de agosto de 1974. — **Magalhães Pinto** Presidente — **Luiz Cavalcante** Relator — **Jessé Freire** — **Renato Franco** — **Helvídio Nunes** — **José Augusto** — **Franco Montoro** — **Arnou de Mello**.

PARECER Nº 382, DE 1974
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Lenoir Vargas

Com a Mensagem nº 253, o Senhor Presidente da República submete a deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 51 da Constituição, projeto de lei que autoriza a União a subscrever o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. — ICC e dá outras providências.

A proposição em apreço se faz acompanhar de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia, da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que assim justificam o projeto:

“Nos termos da Lei nº 4.122, de 27 de agosto de 1962, foi a União autorizada a constituir uma sociedade de economia mista denominada Siderúrgica de Santa Catarina S.A. — SIDESC, com o capital social de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). Posteriormente, o capital social foi elevado para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) por força da Lei nº 4.509, de 30 de novembro de 1974.

O Decreto-lei nº 631, de 16 de junho de 1969, que alterou o objeto social da Sociedade dando-lhe a atual denominação, Indústria Carboquímica Catarinense S.A. — ICC, não lhe alterou o capital social.

Atualmente, a Sociedade está implantando em Imbituba, no Estado de Santa Catarina, uma fábrica de ácido sulfúrico com capacidade para produzir 300.000 toneladas por ano, consumindo exclusivamente matéria-prima nacional, ou seja, os rejeitos piritosos resultantes do beneficiamento do carvão de Santa Catarina, sendo o produto final a ser comercializado o ácido fosfórico.

O empreendimento em implantação foi aprovado pelo Grupo Executivo das Indústrias Químicas — GEIQUIM, do Conselho do Desenvolvimento Industrial — CDI, do Ministério da Indústria e Comércio, conforme Resolução nº 12/69, homologada pelo Exmº Sr. Ministro da Indústria e Comércio, em 28 de novembro de 1969.

Tendo em vista modificações na indústria de fertilizantes na Região Sul do País, um dos pilares sobre o qual se assentava o empreendimento, este sofreu uma reformulação com vistas à integração de uma usina para produção de ácido fosfórico. Mesmo na ausência de mercado consumidor local, justificava-se, em Imbituba, a conversão do ácido sulfúrico em ácido fosfórico pelos seguintes fatos:

a) Menor tonagem a transportar — as 300.000 t/ano de ácido sulfúrico seriam transformadas em aproximadamente 200.000 t/ano de ácido fosfórico a 54% de P_2O_5

b) Menor incidência do custo de transporte no preço de venda efetivamente, sendo o preço de venda de ácido fosfórico a 54%, cerca de cinco vezes maior que o ácido sulfúrico, absorveria melhor o custo de transporte, reduzindo sua incidência percentual na composição do preço de venda.

Houve uma tentativa para que a unidade de ácido fosfórico ficasse sob a responsabilidade da iniciativa privada, tendo inclusive o Grupo PASKIN tido seu empreendimento aprovado pelo CDI, em março de 1972.

Mas, em face da desistência quanto à implantação do empreendimento e, surgindo a CRA — Companhia Riograndense de Adubos (RS) e a CBA — Itaú Fertilizante S. A. (SP), como interessadas em consumir todo o ácido

fosfórico a ser produzido pela ICC, para a fabricação de fertilizantes destinados a atender ao mercado de Santa Catarina, Paraná e Sul do Mato Grosso, determinou o Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia de então que a Sociedade assumisse a responsabilidade pela implantação da usina de ácido fosfórico — 110.000 t/ano em termos de P_2O_5 . A essa usina já foram concedidos os incentivos previstos no Decreto-lei nº 1.137, de 7 de dezembro de 1970, através do Certificado nº 1.391, de 23 de outubro de 1972.

Para a produção de ácido fosfórico — 110.000 t/ano em termos de P_2O_5 — a ICC consumirá aproximadamente 350.000 t/ano de rocha fosfática com cerca de 34% de P_2O_5 . A produção de rocha fosfática atualmente é incapaz de atender ao nosso consumo interno e assim, a fim de proporcionar um abastecimento a custo mais baixo, há em estudo a possibilidade de ser importada a rocha fosfática do Saara Espanhol, aproveitando o frete de retorno dos navios da DOCENAVE que levam minério de ferro da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD para a Espanha.

A implantação do empreendimento na sua totalidade assume importância tendo em vista aspectos de âmbito nacional e regional.

Considerado mineral carente e matéria prima essencial à indústria de fertilizantes, a demanda de enxofre vem obrigando o País a proceder à sua importação.

Com base nos preços de importação de enxofre e do ácido fosfórico vigentes nos últimos meses de 1973, a economia de divisas que advirá com a implantação do empreendimento será superior a US\$ 19 milhões/ano, mesmo considerando o dispêndio com importação da rocha fosfática.

Dessa forma, a ICC concorrerá para a minimização da dependência em que se encontra o País, com relação aos suprimentos de enxofre e de ácido fosfórico.

Outro aspecto importante a ser considerado, é o aproveitamento integral do carvão de Santa Catarina. A ICC consumirá 252.000 t/ano de pirita carbonosa com cerca de 44% de enxofre e 8% de carbono.

Até o presente momento a 3ª fração do beneficiamento do carvão, de onde advém a pirita carbonosa, representa um ônus para os mineradores. Com seu aproveitamento, haverá uma remuneração compatível com seu valor econômico como insumo para a produção de ácido sulfúrico.

Para as condições do mercado prevalentes nos últimos meses de 1973, a pirita carbonosa com 44% de enxofre, posta em Imbituba, poderá ser adquirida a US\$ 8,00 ou cerca de Cr\$ 50,00/t. Com este preço, as 252.000 t de pirita carbonosa a serem consumidas representam uma remuneração superior de Cr\$ 1,25 milhão.

Acha-se em estudo pelo Lavador de Capivari S.A., com amostra de 15 t de rejeito, o aproveitamento de suas instalações visando à produção da matéria-prima, dentro das especificações técnicas, necessária à usina da ICC.

No que respeita à infra-estrutura regional, o empreendimento contribuirá para o equacionamento de problemas de abastecimento, de fornecimento de energia elétrica e de melhorias portuárias. O sistema ferroviário da 12ª Divisão — Tereza Cristina, da Rede Ferroviária Federal S. A. — RFFSA, terá utilizada toda a sua capacidade, com aumento de carga de quase 800 mil t/ano.

Por outro lado, a implantação da ICC motivaria não só um melhoramento no acesso a Imbituba como também ensejaria a construção das rodovias BR-282 e BR-475 que vão ligar o litoral a Lajes.

Assim, tendo em vista a natureza do empreendimento, consideramos oportuno e conveniente, que seja aumentado o capital da Sociedade. Os recursos necessários para o aumento

do capital, da ordem de aproximadamente Cr\$ 140 milhões, seriam liberados nos exercícios de 1974, 1975 e 1976.

O capital da ICC seria elevado de Cr\$ 20 milhões de cruzeiros para Cr\$ 160.405.803,25 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), processando-se sua integralização em 3 parcelas anuais, na proporção abaixo descrita:

a) No exercício de 1974, com recursos e bem imóvel da União, já escriturado na Empresa à conta de futuro aumento de capital, no valor de Cr\$ 17.281.328,49 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e hum mil, trezentos e vinte oito cruzeiros e quarenta e nove centavos) e Cr\$ 124.474,76 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), respectivamente;

b) nos exercícios de 1975 e 1976, com recursos que seriam consignados no Orçamento Geral da União, especificamente para tal fim, no valor de Cr\$ 70 milhões e Cr\$ 53 milhões, respectivamente.

Acreditamos que dessa forma seriam superadas pelo menos em parte as dificuldades financeiras para o desenvolvimento do empreendimento.

A ICC tem também providenciado, junto a entidades financeiras estrangeiras e nacionais, maior soma de recursos que, aditados aos do seu capital, possam fazer face aos desembolsos previstos.

Ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE, foram solicitados Cr\$ 70 milhões de cruzeiros, nos termos do Decreto nº 71.248, de 13 de outubro de 1972, que institui incentivos à indústria de mineração e de transformação primária de minerais carentes, especificando entre estes o enxofre e o fósforo. Entretanto, para que tal empréstimo seja concedido, conforme a legislação citada, uma das condições que se impõe diz respeito ao financiamento ter como limite global o dobro do valor do capital com pleno direito de voto, subscrito em ações ordinárias e integralizadas em dinheiro, condição essa que seria satisfeita pela subscrição e integralização prevista para o ano de 1974.

A destinação de recursos pela União para aumento do capital nos valores mencionados se impõe, portanto, como condição básica para a realização desse empreendimento de vulto que a ICC ora se propõe a realizar, uma vez que as ações da empresa que se encontram em poder de acionistas particulares não representam 1% (um por cento) do capital social atual da Sociedade."

Na Câmara dos Deputados, a matéria obteve pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e das Comissões de Economia, Indústria e Comércio e de Finanças, pela aprovação.

A dita Comissão de Economia do Senado já se manifestou pela aprovação da iniciativa Presidencial.

Passará o capital social da empresa de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 160.405.803,25 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte e cinco centavos), a ser integralizado nos exercícios de 1974, 1975 e 1976, na forma prevista no artigo 2º do projeto.

O Poder Executivo fará incluir nas propostas do Orçamento da União para 1975 e 1976 e no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período 1975/1977, os recursos relativos a integralização a ser efetivada nos anos de 1975 e 1976.

Fica estabelecido que o Ministério da Fazenda subscreverá pela União as ações que não forem tomadas pelos acionistas, visando a garantir a total subscrição do novo capital social da Indústria Carbocátarina S. A.

Relativamente à Sede social da ICC, o projeto preceitua, no art. 4º, a sua transferência para a cidade de Imbituba, no Sul do Estado de Santa Catarina.

Deve-se destacar que o presente aumento do capital é condição essencial à concretização dos empreendimentos programados pela empresa. A efetivação desses empreendimentos trará consideráveis benefícios à economia brasileira.

Sob o aspecto financeiro, a medida proposta se realizará dentro das normas legais vigentes.

No que tange à competência regimental da Comissão de Finanças, nada vemos que se possa opor ao projeto de lei em exame.

Somos, assim, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1974. — **Virgílio Távora**, Vice-Presidente, no exercício da presidência. **Lenoir Vargas**, Relator — **Eurico Rezende** — **Amaral Peixoto** — **Nelson Carneiro** — **Wilson Gonçalves** — **Leoni Mendonça** — **Lourival Baptista** — **Catete Pinheiro**.

PARECER Nº 383, DE 1974

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1974 (nº 1.951-B, de 1974, na origem) que "atualiza o valor da pensão especial concedida pela Lei nº 4.460, de 7 de novembro de 1964".

Relator: Senador Lourival Baptista

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças do Senado o Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1974, que atualiza o valor da pensão especial concedida pela Lei nº 4.460, de 7 de novembro de 1964, ao servidor Francisco Teixeira Dantas, acidentado em serviço na Base Naval de Natal.

A proposição é de iniciativa do Senhor Presidente da República, tendo sido encaminhada à deliberação do Congresso Nacional para ser apreciada ante o que dispõe o artigo 51 da Constituição.

Justificando o projeto, o Senhor Ministro da Fazenda, em sua Exposição de Motivos salienta o seguinte:

"O servidor em apreço trabalhou para a União na condição de contratado, sem o amparo do Estatuto, por um período de quase dez anos. Quando exercia sua atividade de operário-pedreiro na Base Naval de Natal, sofreu um acidente que lhe custou a perda de um dos braços.

Em decorrência, foi-lhe concedida uma pensão especial no valor de Cr\$ 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos), expresso no padrão monetário atual, através da Lei nº 4.460, de 7 de novembro de 1964. Computados todos os reajustamentos ocorridos de 1964 para cá, o benefício alcança, hoje, Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros) mensais, aproximadamente.

Levando-se em conta que a importância percebida, a título de pensão, não oferece as condições mínimas de subsistência e que o estado de invalidez, a saúde afetada e a idade do suplicante impossibilitam-no de complementar seu sustento através de outra ocupação remunerada, a revisão seria ato de lédima justiça."

Na Câmara dos Deputados a proposição teve pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e da Comissão de Finanças, pela aprovação.

A atualização da pensão especial é para o valor equivalente a um salário-mínimo mensal vigente para a 7ª Região do País, corrigindo-se, assim, a importância inicial de Cr\$ 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos) que, com a desvalorização da moeda, tornou-se irrisória. Nada mais justo, portanto, do que seu reajuste para permitir ao beneficiário condições mínimas de subsistência.

Sob o aspecto financeiro, deve-se destacar que a despesa correrá a conta da dotação orçamentária própria consignada em Encargos Gerais da União, sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Ante as razões expostas, opinamos pela aprovação do projeto de lei em exame.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 1974. — **Virgílio Távora**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência. — **Lourival**

Baptista, Relator — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Leoni Mendonça — Nelson Carneiro — Lenoir Vargas — Wilson Gonçalves — Cattete Pinheiro.

PARECER Nº 384, DE 1974

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1974.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1974, que autoriza o Governo de Santa Catarina, a realizar operação de crédito externo no valor de DM 14.000.000,00 (quatorze milhões de marcos alemães), destinados à execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Setor de Saúde.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 1974. — **Carlos Lindenberg, Presidente — José Lindoso, Relator — Cattete Pinheiro.**

ANEXO AO PARECER Nº 384, DE 1974

Redação final do Projeto de Resolução nº 31, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1974

Autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de crédito externo no valor de DM 14.000.000,00 (quatorze milhões de marcos alemães), destinados à execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Setor de Saúde.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Santa Catarina autorizado a contratar, na República Federal da Alemanha, através do Ministério da Cooperação Econômica e seu agente financeiro, o Kreditanstalt fuer Wiederaufbau, operações de crédito externo, no valor de DM 14.000.000,00 (quatorze milhões de marcos alemães) de principal, destinado a suprir parte dos recursos necessários à execução do Programa de Desenvolvimento Integrado do Setor Saúde, daquele Estado.

Art. 2º A operação de crédito a que se refere o artigo anterior realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, prazos, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de operações de créditos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, as disposições da Lei Estadual nº 4.993, de 17 de maio de 1974 publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 22 de maio de 1974.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 1974

Altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras Providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 13 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, pasará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Os trabalhadores autônomos, os segurados facultativos e os empregadores contribuirão sobre uma escala de salário-base assim definida:

Classe de 0 a 1 ano de filiação — 1 salário-mínimo;
Classe de 1 a 2 anos de filiação — 2 salários-mínimos;
Classe de 2 a 3 anos de filiação — 3 salários-mínimos;
Classe de 3 a 4 anos de filiação — 4 salários-mínimos;
Classe de 4 a 5 anos de filiação — 5 salários-mínimos;
Classe de 5 a 7 anos de filiação — 7 salários-mínimos;
Classe de 7 a 10 anos de filiação — 10 salários-mínimos;
Classe de 10 a 15 anos de filiação — 12 salários-mínimos;
Classe de 15 a 20 anos de filiação — 15 salários-mínimos;
Classe de 20 a 25 anos de filiação — 18 salários-mínimos;
Classe de 25 a 35 anos de filiação — 20 salários-mínimos.

§ 1º Cumprido o interstício, poderá o segurado, se assim lhe convier, permanecer na classe em que se encontra. Em nenhuma hipótese, porém, esse fato ensejará o acesso a outra classe que não seja a imediatamente superior, quando o segurado desejar progredir na escala.

§ 2º O segurado que por força de circunstâncias, não tiver condições de sustentar a contribuição da classe em que se encontrar, poderá regredir na escala, até o nível que lhe convier, sendo-lhe facultado retornar à classe de onde regrediu, nela contando o período anterior de contribuição nesse nível, mas sem direito à redução dos interstícios para as classes seguintes.

§ 3º A contribuição mínima compulsória para os profissionais liberais é a correspondente à classe de 0 (zero) a 1 (um) ano de filiação, sem que se suprimam, com isto, os períodos de carência exigidos nesta lei e na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A reformulação que oferecemos visa fundamentalmente equacionar três aspectos contidos no dispositivo “sub examem”. A uniformidade de escalonamento das cinco primeiras classes até cinco salários-mínimos; a eliminação dos dois primeiros parágrafos por serem, a nosso ver, despiciendo e a permissão para que a contribuição mínima dos profissionais liberais corresponda à primeira classe estabelecida.

A não inclusão da classe de três e quatro salários-mínimos de contribuição está acarretando sérios problemas, na medida em que dificulta ou até impossibilita os segurados que se encontram nessa faixa de seus ganhos. A diferença entre a classe de um a três e de três a cinco anos de filiação, isto é, entre dois e cinco salários-mínimos é muito violenta, por isto que não se pode deixar de considerar que uma boa parte de segurados autônomos está enquadrada nessas classes de três e quatro salários-mínimos.

O espírito de justiça social de que deve estar impregnado o sistema legal disciplinador, está sendo, de certa forma, negado com a atual redação face à vedação ou proibição de o segurado contribuir sobre uma faixa correspondente ao efetivo rendimento auferido. A tendência é de que o segurado procurará manter-se na faixa de dois salários-mínimos, com evidentes reflexos para si e seus dependentes.

A fixação, portanto, das classes iniciais até cinco salários-mínimos, requer efetivamente uma preocupação e atenção especiais, em razão de compreender toda uma gama de segurados que exercem função técnica sem serem portadores de diplomas de nível superior. Em razão desse fato, a renda efetiva desses profissionais é que deveria servir de base para sua contribuição.

Os dois primeiros parágrafos cuja revogação propomos são de todo dispensáveis, vez que, em previdência social é consagrado o princípio segundo o qual as contribuições pagas em atraso não contam para implemento de carência ou outro qualquer aspecto ligado

ao tempo em relação a possíveis inadimplências, assim como não se admite recolhimento antecipado com a finalidade de antecipar possíveis direitos a serem adquiridos, como por exemplo, os denominados interstícios. Estes devem ser cumpridos ao longo do tempo, individualmente e sem o uso de quaisquer recursos discriminatórios. É o óbvio.

Quanto à permissão para que os profissionais liberais possam contribuir inicialmente sobre o mínimo, ou seja, sobre um salário-mínimo no primeiro ano de inscrição, diríamos, tão-somente, que quem conhece a situação desses profissionais, sobretudo de algumas profissões ou recém-suídos das faculdades, face ao mercado de trabalho e as deficiências do próprio ensino, máxime no interior do Brasil, há de convir que a imposição de uma contribuição previdenciária a partir da segunda classe, representa um ônus bastante pesado. Melhor seria partir do início, isto é, de um salário-mínimo, para buscar-se subir na escala à medida que o profissional fosse evoluindo em sua atividade. Seria uma forma mais suave e justa que não traria maiores prejuízos para o sistema geral da previdência social, a par de estar-se reconhecendo uma realidade vivida por grande número de segurados, especialmente no interior de nosso País.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1974. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.890, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Altera a legislação de Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 13. Os trabalhadores autônomos, os segurados facultativos e os empregadores contribuirão sobre uma escala de salário-base assim definida:

- Classe de 0 a 1 ano de filiação — 1 salário mínimo
- Classe de 1 a 2 anos de filiação — 2 salários mínimos
- Classe de 2 a 3 anos de filiação — 3 salários mínimos.
- Classe de 3 a 5 anos de filiação — 5 salários mínimos
- Classe de 5 a 7 anos de filiação — 7 salários mínimos
- Classe de 7 a 10 anos de filiação — 10 salários mínimos
- Classe de 10 a 15 anos de filiação — 12 salários mínimos
- Classe de 15 a 20 anos de filiação — 15 salários mínimos
- Classe de 20 a 25 anos de filiação — 18 salários mínimos
- Classe de 25 a 35 anos de filiação — 20 salários mínimos.

§ 1º Não serão computadas, para fins de carência, as contribuições dos trabalhadores autônomos recolhidas com atraso, ou cobradas, e relativas a períodos anteriores à data da regularização da inscrição.

§ 2º Não será admitido o pagamento antecipado de contribuições com a finalidade de suprir ou suprimir os interstícios, que deverão ser rigorosamente observados para o acesso.

§ 3º Cumprido o interstício, poderá o segurado, se assim lhe convier, permanecer na classe em que se encontra. Em nenhuma hipótese, porém, esse fato ensejará o acesso a outra classe que não seja a imediatamente superior, quando o segurado desejar progredir na escala.

§ 4º O segurado que, por força de circunstâncias, não tiver condições de sustentar a contribuição da classe em que se encontrar, poderá regredir na escala, até o nível que lhe convier, sendo-lhe facultado retornar à classe de onde regrediu, nela contando o período anterior de contribuição nesse nível, mas sem direito a redução dos interstícios para as classes seguintes.

§ 5º A contribuição mínima compulsória para os profissionais liberais é a correspondente à classe de 1 (um) a 2 (dois) anos de filiação, sem que se suprimam, com isto, os períodos de carência exigidos nesta e na Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O Sr. Alexandre Costa (Maranhão) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Maranhão) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de, na Hora do Expediente, encaminhar à Mesa o seguinte requerimento, baseado no art. 239, item I, alínea C, do Regimento Interno:

REQUERIMENTO Nº 169, DE 1974

Senhor Presidente,

Com base no Item I, alínea "c", do Art. 239 do Regimento Interno, solicito as seguintes informações:

a) quantos servidores foram admitidos no Senado Federal, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido entre julho de 1973 até a presente data?

b) entre os admitidos existem servidores com idade inferior a 18 anos e superior a 35? Caso afirmativo, número, nomes e quais as funções que exercem atualmente?

c) entre os admitidos no Senado Federal, quantos designados para ter exercício no Palácio Monroe (Quadro Anexo), no Estado da Guanabara, quais as funções, número e nomes?

d) qual o prazo de duração dos contratos de trabalho celebrados com o Senado Federal e os servidores admitidos pela CLT?

e) no enquadramento dos servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, existem alguns ocupando cargo de Nível Superior, sem comprovação regular da obtenção do diploma ou de admissão sem a respectiva prova pública de habilitação? Se afirmativo, número e nomes.

f) a Comissão Diretora reuniu-se para deliberar sobre as referidas contratações conforme exige o Regimento? Caso afirmativo, que número tomou o respectivo projeto de resolução?

g) existe a verba exigida e necessária para contratar servidores pela Consolidação das Leis do Trabalho? Caso afirmativo, qual o montante?

h) em quanto importa a folha de pagamento, incluindo horas extraordinárias dos servidores regidos pelas Leis Trabalhistas no Senado Federal?

i) qual o número efetivo de funcionários do Senado Federal, entre Estatutários e Contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho?

j) quantos servidores foram contratados no período de 1º às 24 horas de 14 de agosto, início da proibição constante da Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, publicada no Diário Oficial da mesma data?

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1974. — Alexandre Costa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — O requerimento de V. Exª, nos termos do art. 239, item I, alínea c, depende de despacho do Sr. Presidente, a quem será encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Com a palavra, o nobre Senador Benjamim Farah orador inscrito.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Foi Rui, o Grande Rui Barbosa, quem, em 1892, emitiu estes conceitos, sobre a mais alta corte de Justiça do País: "Eu instituo este tribunal venerando, severo, incorruptível, guarda através do sono de todos, e o anúncio aos cidadãos, para que assim seja de hoje pelo futuro adiante."

Não tem sido outra a trajetória daquela Casa, onde, equidistante do tumulto que agita a vida da Nação, funciona com a melhor e mais alta autoridade.

Tenho conhecido vários dos seus ilustres membros: Ribeiro da Costa, Hahneman Guimarães, Laudo Camargo, Aliomar Baleeiro, Ary Franco, Carlos Medeiros Silva, Luiz Gallotti, e outros, cuja passagem, por lá, nos faz crer na Justiça deste País.

Sr. Presidente:

Tendo o Ministro Luiz Gallotti deixado o STF por limite de idade, registro, com orgulho, alguns aspectos da atuação do eminente brasileiro.

Eu me permito, todavia, recuar no tempo, recordando aqui e agora, trecho do discurso do nosso digno colega, o Senador Antônio Carlos Konder Reis, pronunciado em dezembro de 1971, com apertado apoio dos Senadores Ruy Carneiro, José Guimard, Daniel Krieger e o modesto orador que ora ocupa a tribuna.

Konder Reis, entre outras, pronunciou as seguintes palavras:

"Estará o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa distinguindo um homem raro e, na sua pessoa, uma das mais ilustres famílias catarinenses: deve estar alcançando a marca do século o espaço de tempo que a família Gallotti serve o Brasil e Santa Catarina.

Vindo da Itália, da região de Luca, o Cel. Benjamin Gallotti fundou, na cidade de Tijucas, um lar, que deu àquele município, ao Estado de Santa Catarina e à nossa Pátria uma plêiade de homens de extraordinárias qualidades de caráter, de inteligência e de coração: Benjamin Gallotti Júnior, Odilon Gallotti, Marechal Achiles Gallotti, Senador Francisco Benjamin Gallotti, Ministro Luiz Gallotti, Dr. Antônio Gallotti e Dr. Pedro Afonso Gallotti.

D. Francisca Ângela Gallotti soube, quando faltou o patriarca, conduzir a família para o cumprimento de seu grande destino. Luiz Gallotti, estudante distinto, melhores notas durante todo o curso de Direito, orador de sua turma, Deputado Estadual aos 20 e poucos anos de idade, Promotor Público na antiga Capital Federal, fez carreira no Ministério Público da União, ocupando, no Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra a Procuradoria-Geral da República, depois de ter, com superioridade e firmeza, governado o nosso Estado.

Não demorou, seu nome era submetido ao Senado e aprovado, por unanimidade, para ocupar um lugar em nossa mais alta Corte de Justiça. Até hoje ele dignifica o Supremo Tribunal Federal com sua sabedoria, seu equilíbrio e seu espírito público. Mas Luiz Gallotti é, acima de tudo, um grande coração, um homem cheio de humanidade, com a disposição de servir ao seu País, sempre e cada vez mais."

Sr. Presidente:

Ontem, o Supremo Tribunal Federal tributou ao emérito magistrado significativa homenagem.

Dentre os oradores, o Ministro Oswaldo Trigueiro falou pelo Supremo. Colhi, da sua formosa oração, estas palavras, testemunho eloqüente e autorizado, de quem conviveu, durante longos anos, com o Ministro Luiz Gallotti; ouça-mo-lo:

"Ele exerceu a judicatura com a exata percepção do papel que o Supremo Tribunal deve desempenhar, serena e firmemente, na arbitragem dos conflitos legais que tumultuam a vida do País, colimando ao ideal da boa justiça, apunágio das nações civilizadas, a cujo elenco queremos pertencer. No momento em que se afasta do exercício de sua fecunda atividade judicante, os círculos forenses do País lhe tributam as mais justas homenagens de admiração e de respeito. Essas homenagens, como é lógico, devem começar pelo Supremo Tribunal, a que ele serviu com proficiência, integridade e devotamento, dificilmente superáveis. Num colegiado quem tem tido a fortuna de contar com a participação de muitos dentre os mais preclaros juristas e homens públicos do País, o nome de Luiz Gallotti ficará luzindo como o de um

grande magistrado, verdadeiramente exemplar pelo conjunto de predicados que lhe exornam a personalidade: a aguda inteligência, a inteireza moral, o senso de responsabilidade; a firmeza das atitudes. Esses traços modelaram a figura do juiz culto e digno, versado na doutrina, clarividente na interpretação da lei, oracular na jurisprudência, como atestam os milhares de votos que aqui proferiu.

Último remanescente do Supremo Tribunal que veio do Rio de Janeiro, é ele o elo vivo que nos liga a um passado tão rico dos altos exemplos, das grandes lições e, por que não dizê-lo, dos motivos de glória que enaltecem a história desta Casa."

Sobre ele ainda, Dario de Almeida Magalhães opina:

"Vi a composição da Corte alterar-se várias vezes; a sua existência atingida por crises e envolvida em transes dramáticos e apaixonantes (como, para só mencionar dois de que participei — o mandado de segurança requerido pelo Governador de Alagoas para livrar-se do processo de **Impeachment**, e o recurso relativo ao assassinato do Presidente do Tribunal do Estado do Rio, morto no seu gabinete pelo Chefe da Secretaria).

Invariavelmente, nos debates travados — muitas vezes calorosos — a voz de Luiz Gallotti se fazia ouvir com o peso de uma autoridade e influência que se lastreavam na sua competência e conceito moral, mesmo na fase em que figurava como o mais moço entre seus pares e o mais recente na investidura.

Quero, porém, ressaltar, acima de tudo, mais do que o altíssimo valor de Gallotti como magistrado, o amor e o zelo excepcionais que dedicou à instituição. Foi inexcedível o desvelo posto, com vigilância indormida, em resguardar e defender o prestígio e a reputação do Supremo Tribunal Federal perante o País, sempre que o via em risco, em transes melindrosos, de incorrer em qualquer desvio, ou descaminho, que pudesse gerar, mesmo pela aparência, uma impressão desfavorável de que a mais alta Corte houvesse agido por pusilanimidade ou conveniência, capitulando desastrosamente no cumprimento do seu dever e comprometendo, em conseqüência, a sua força e a sua autoridade perante a Nação.

Em momentos como esses, a pugnacidade de Luiz Gallotti, sua combatividade se elevavam ao paroxismo; e ele agia como o advogado do Supremo Tribunal Federal, defendendo-lhe o prestígio e a honra, que não pode sequer ser suspeitada. E ainda recentemente, num episódio especialmente delicado, em caso de que era relator, Gallotti marcou seu voto com uma advertência quase patética, e que recorro com o risco de não reproduzir-lhe, exatamente, o texto, mas a sua substância: "O Supremo Tribunal julga muitas questões todos os dias; mas há casos em que ele é julgado pela Nação; e este é um deles."

Devo, ainda, trazer um significativo depoimento de Sílvio Roncador, na **Folha de S. Paulo**, sobre Gallotti:

"Ninguém o igualou no ardor com que defendia a imagem do STF, na vivacidade para solucionar as questões mais difíceis, na coragem com que soube enfrentar, como líder natural da instituição, os momentos de crise.

Pacificador em Alagoas, interventor em Santa Catarina, seu Estado, poeta nas horas vagas, apaixonado pelo esporte, trabalhador infatigável que não deixa praticamente nada para seu sucessor, volta à sua casa no bairro da Tijuca, no Rio, onde preparará as suas memórias.

Seus 25 anos como ministro do STF representam uma permanência nunca igualada na fase republicana do Tribunal."

Nesta oportunidade consigno ainda as inúmeras condecorações recebidas pelo Ministro Luiz Gallotti. Ei-las: Grã-Cruzes da Ordem Nacional do Mérito; da Ordem do Sol Nascente, do Japão; da Ordem de Santo Olavo, da Noruega; da Ordem Piana, concedida pelo Papa Paulo VI; da Ordem do Mérito do Chile; da Ordem do Mérito do Trabalho; agraciado com a Grã-Cruz da Ordem de São Miguel e São Jorge, pela Rainha Elizabeth II em 5 de novembro de 1968, quando a Soberana britânica visitou o Supremo Tribunal Federal, em Brasília. Foi distinguido ainda com a Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco, por decreto do Presidente da República, de 13 de abril de 1970; Grande Oficial do Mérito Militar, Naval e Aeronáutico; Grande Oficial do Mérito, da República Italiana; Comendador da Ordem da Coroa, da Bélgica; Ordem do Mérito Jurídico e Militar (Alta Distinção); Grande Oficial da Ordem dos Cavalheiros do Santo Sepulcro; Mérito Santos Dumont; Cruz do Mérito Desportivo; Mérito do Ministério Público; Mérito Industrial; Condecorações do Instituto dos Advogados Brasileiros e Marechal José Pessoa; Medalha Clóvis Beviláqua; Medalha Clóvis Barbosa; Medalha Mérito Forense; Medalha da Sociedade Brasileira de Direito Aeronáutico e Cruz do Mérito Judiciário.

Em 30 de dezembro de 1971, recebeu da Academia Brasileira de Letras a medalha "Machado de Assis", tendo sido saudado pelos Acadêmicos Hermes Lima e Afonso Arinos de Mello Franco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Acolho o aparte de V. Ex^a

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — No momento em que o nobre colega presta justa homenagem ao Ministro Luiz Gallotti, desejo congratular-me com V. Ex^a, certo de que estou também cumprindo um dever para com esse grande magistrado e para com o País, pois ele foi e continua sendo um nome que todos nós devemos reverenciar por ser um magistrado que, atravessando fase difícil do Brasil, sempre se houve com relevo, com patriotismo, demonstrando o grande homem público que é.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Muito grato ao aparte de V. Ex^a.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Gostaria, pela longa amizade que me une ao Ministro Luiz Gallotti, de manifestar inteira solidariedade à homenagem que V. Ex^a presta a essa figura de magistrado, que honrou o Supremo Tribunal Federal e que deu magníficos exemplos de civismo e de patriotismo, perante a Nação brasileira.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Muito grato, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a, ao traçar a história da atuação do Sr. Ministro Luiz Gallotti, do Supremo Tribunal Federal, evocando episódios de sua atuação singular, presta uma das homenagens mais justas a um dos maiores magistrados que o Supremo Tribunal Federal já possuiu nos seus quadros. Integro, humano, tranqüilo e sábio, eis que atravessou períodos difíceis da História do País, procurando aplicar a Justiça, e a fez com a grandeza que a Justiça exige dos homens. E solicito que V. Ex^a, ao efetuar este registro, o faça em nome do Senado, porque minha palavra, neste instante, interpreta o sentir da Liderança, e o sentir da nossa Liderança é, também o da Bancada da Oposição, que se une, pela palavra de V. Ex^a,

para homenagear a Justiça, na pessoa daquele que, deixando os quadros da Corte Suprema, representa um patrimônio de sabedoria e um patrimônio moral para o País.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Lindoso, que traz o apoio da Maioria da Casa. Isto não só engrandece o meu discurso como dá uma solidariedade ampla a esta modesta homenagem que eu vinha prestando desta tribuna; já agora estou respaldado não só pela minha bancada, a Oposição, como também pela Maioria, vale dizer, por todo o Senado.

O Sr. Carlos Lindenberg (Espírito Santo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Acolho o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Carlos Lindenberg (Espírito Santo) — Estou ouvindo atentamente o discurso de homenagem, que V. Ex^a presta, ao eminente Ministro Luiz Gallotti, que acaba de deixar o Supremo Tribunal Federal, por uma contingência a que todos estamos sujeitos: a idade, embora S. Ex^a, podemos dizer, esteja em plena forma, graças a Deus, de saúde, de inteligência e de capacidade de trabalho, em cujo cargo poderia continuar prestando muitos serviços ao nosso País. Depois do aparte do nobre Senador José Lindoso, seria dispensável que eu falasse alguma coisa, mas o faço em virtude dos laços de amizade com que me honra o Ministro Luiz Gallotti, em quem reconheço, não só pelo saber como pela capacidade de trabalho e pelo bom senso e equilíbrio nos seus julgamentos, um homem excepcional, como julgador, como juiz — nos seus julgamentos não havia preferências nem por amigos, nem por inimigos, mas apenas pela aplicação do Direito. Assim, quero congratular-me com V. Ex^a pela sua iniciativa e dirigir àquele eminente Ministro do Supremo Tribunal os meus votos de felicidade, como também à sua Excelentíssima Senhora e família.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) — Muito grato pelo aparte que V. Ex^a consigna no meu discurso.

Realmente, o Ministro Luiz Gallotti se afasta do Supremo Tribunal Federal, por um imperativo constitucional. Em verdade, ele ainda está na plenitude das suas energias e pode, perfeitamente, prestar grandes e relevantes serviços a este País.

Com a limitação da aposentadoria aos 70 anos, os servidores são obrigados a afastar-se das funções. Houve casos, entretanto, de Ministros que permaneceram em serviço por muito mais tempo. Recordo, aqui, André Cavalcante, que foi até 93 anos na Presidência do Supremo Tribunal Federal. V. Ex^a fez muito bem em frisar que o Ministro Luiz Gallotti se afasta por uma determinação constitucional, mas ainda está em condições de evidenciar o melhor de seus esforços para a grandeza deste País.

Concluo Sr. Presidente:

Vozes mais abalizadas que a minha falaram do grande juiz, que se afasta do Supremo Tribunal Federal deixando, sem dúvida, o exemplo de uma presença serena, sábia, corajosa, justa, digna, que deu tanto respaldo às instituições democráticas.

A sua carreira, desde os verdes anos, está marcada por fatos e assinalados serviços que ascendem há mais de meio século, e constituem um legado extraordinário aos seus descendentes, entre os quais, aí está esse admirável jovem, que ora preside o Tribunal de Contas da União: Luiz Octávio Gallotti. E não somente a ele, mas à mocidade brasileira, que embora viva num mundo de interferências, não raro, malélicas, oriundas de outras plagas, não lhe faltam a grandeza, a sensibilidade e o ideal para formação de um Brasil, realmente grande e progressista.

Enfim, Sr. Presidente, hoje, a Nação, pelo Senado Federal, julga o Supremo, na pessoa do Ministro Gallotti, e estou convicto de que a Casa, através do apoio que recebi por unanimidade, concede-lhe um voto de louvor e gratidão. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora, pela Liderança da ARENA.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pela Liderança da ARENA, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Coberta em pronunciamentos anteriores a parte expositiva sobre a Política Nuclear Brasileira, passamos hoje, como prometemos, à resposta às críticas feitas à mesma pelo eminente Senador Franco Montoro.

Inicialmente, desejamos deixar bem claro: Não nos julgamos detentores da Verdade, nem proclamamos que as idéias e solução que defendemos serão aquelas necessariamente encampadas pelo Executivo quando da próxima decisão que, sobre tão momentoso assunto, tomar.

A consciência nos obriga, porém, a sustentá-las, certo de que estamos de sua justiça, até que argumentos sólidos e irrefutáveis venham provar nosso engano, o que duvidamos.

1. Fixação da Política em 1975:

“O Brasil fixará em 1975 sua política nuclear. Essa é a expectativa dos técnicos e da imprensa especializada. “A política nuclear brasileira, deverá ter suas linhas básicas traçadas a partir do ano que vem, considerado por técnicos do setor de Minas e Energia como época ideal para um plano de ação, já que somente a partir de 1985 o Brasil terá necessidades de maior suprimento de energia elétrica para sustentar o ritmo de crescimento desejado”, diz fundamentada reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26 de maio”: primeiro tópico a comentar, como intróito às respostas seguintes.

A Política Nuclear Brasileira está definida em documento elaborado pelo Conselho de Segurança Nacional e aprovado, pelo Senhor Presidente da República, em 23 de dezembro de 1967, há sete anos, portanto, a última reformulação do documento.

Esta Política caracteriza dois tipos de objetivos: aqueles que são permanentes e não se alteram em tempo previsível e aqueles imediatos que evoluem, dinamicamente, com a conjuntura política, técnica e econômica.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Diz V. Ex^a que está fixada a política. Ela se fixa no aproveitamento do urânio natural ou do urânio enriquecido?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Diremos a V. Ex^a que uma coisa é a política nuclear brasileira, fixada em seus objetivos permanentes e imediatos, e outra coisa é a escolha, dentro dessa política, da linha de reatores. Essa política da escolha da linha de reatores, conforme nossos pronunciamentos anteriores e, agora, aqui repetida, será estabelecida pelo Governo Federal, no ano de 1975, já que, até o fim deste ano, será apresentado, pela ELETROBRÁS, ao Ministério das Minas e Energia, e este o encaminhará ao Senhor Presidente da República, de acordo com Lei que este Congresso aprovou, (a de nº 5.889) o plano de todas as instalações necessárias à geração elétrica até 1990, seja a parte convencional, seja a parte nuclear.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Então, V. Ex^a está de acordo comigo neste ponto, o único abordado em meu discurso: não está fixada a política brasileira; ela será fixada agora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — A política nuclear brasileira é fixada; a linha de reatores dentro dessa política é que vai ser fixada.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Exatamente este, o ponto em discussão: os objetivos nacionais e as linhas gerais — sobre elas não há dúvida; a dúvida concreta sobre a qual se levanta o problema que nos reúne neste debate é a utilização da linha de urânio natural

ou do urânio enriquecido, e, neste ponto, V. Ex^a e eu estamos de acordo. A política não foi fixada; estamos procurando dar a nossa contribuição para que, na fixação desta linha, se atenda realmente ao interesse nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nobre Senador, sem fazer graça, dá-nos a impressão de que todos aqueles discursos que remetemos a V. Ex^a não foram lidos, porque, lá, é afirmado e reafirmado este ponto de vista: estamos de acordo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Pois então V. Ex^a começa a refutar aquilo que não era controvertido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perdão, antes de refutar V. Ex^a, o que dissemos? Iamos deixar bem claro algo sobre a política nuclear; não dissemos que estávamos refutando V. Ex^a

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas V. Ex^a começou por divergir de minha afirmação, de que não estava fixada a política nuclear nesse particular, e V. Ex^a concorda comigo. Exatamente porque li as 96 páginas dos brilhantes trabalhos de V. Ex^a, sei que pensa como eu e como todos aqueles que estão acompanhando o problema. Neste ponto, **O Estado de S. Paulo**, inclusive, referiu-se a essa divergência, que é o ponto em questão. Nada ganhamos em levar a discussão para pontos não controvertidos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — A primeira coisa foi deixar bem claro, porque há uma afirmativa total — “que o Brasil não tem — e não dissemos que a afirmativa era de V. Ex^a — política nuclear definida”. Pois tem, sim Senhor, e essa política foi definida em dezembro de 1967 e submetida, pelo Conselho de Segurança Nacional, a Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Mostramos que, dentro dessa política, existem os objetivos permanentes e aqueles objetivos imediatos. Dentro dos objetivos imediatos, atingir-se-ia, então, uma gradação sucessiva de metas e, dentro desta gradação de metas, ter-se-ia de escolher a linha de reatores para uma das partes dessa política que é, justamente, a geração elétrica.

V. Ex^a, porém, não se incomode, vamos entrar justamente, agora, nas críticas às afirmativas de V. Ex^a Isso foi apenas um prolegômeno.

Entre os primeiros, podemos considerar uma política de transferência para o País da tecnologia nuclear; de obtenção, no mais curto prazo, de nossa independência quanto à produção de combustíveis nucleares; de criação de uma infra-estrutura de suporte ao programa nuclear e de formação e treinamento de equipes competentes nas diferentes áreas.

Estes são alguns dos objetivos de grande permanência no tempo, que estão sendo buscados com persistência e esforço continuado.

As decisões quanto aos objetivos imediatos são tomadas, sucessivamente, pelos diversos governos que se sucedem, de uma maneira dinâmica em função, como já se disse, do contexto político, técnico e econômico.

Como elucidação: a recente crise do Petróleo trouxe como consequência diversas decisões do Governo no campo político, técnico e econômico, com relação ao petróleo e seus derivados.

No que diz respeito à energia nuclear, ainda para exemplificar, a decisão de explorar a jazida de Poços de Caldas foi tomada em função das perspectivas mundiais referentes ao custo do urânio.

O programa de usinas nucleares é assunto que vem sendo estudado e analisado pela ELETROBRÁS e CNEN há mais de dez anos e pela CBTN mais recentemente, como já acentuamos.

A definição de quando deveremos instalar usinas nucleares, e em que extensão e ritmo, é um problema complexo que compreende a evolução do nosso mercado de energia, a evolução das tecnologias envolvidas e o estudo dos sistemas elétricos, integradamente, a fim de se ter uma otimização de todos esses parâmetros.

Estes estudos indicaram que é chegada a ocasião de definir o programa de usinas nucleares e nesse sentido, neste momento, equipes integradas por pessoal da ELETROBRÁS, CNEN, CBTN,

FURNAS e ELETROSUL preparam a programação energética até 1990, inclusive a de usinas nucleares, conforme já ressaltamos nos pronunciamentos anteriores.

A estratégia adotada e que é comum aos grandes programas e empreendimentos, pode ser assim resumida: Estudo sistemático dos parâmetros políticos, técnicos e econômicos indicam a época ideal de se concretizar um determinado empreendimento. Fixada essa época, e por uma contagem regressiva no tempo que considera necessário ao período de construção, projeto, etc, chega-se à data limite (mais tarde) para tomar a decisão.

Espera-se essa data mais tarde porque em nossos dias com uma evolução rapidíssima de tecnologia e parâmetros técnico-econômicos, a antecipação de decisões implica em maiores riscos, incertezas e abdicção de uma tecnologia mais atual.

Neste contexto, não tem sentido, portanto, dizer que a Argentina está na frente do Brasil porque colocou em operação um reator em 1974, e nosso País só o fará em 1977. Ou dizer que o Paquistão está na frente do Brasil, da própria Índia e da Argentina porque colocou um reator em operação, em 1971, do tipo CANDU. Ressaltamos: O testemunho insuspeito do Diretor-Geral Adjunto da AIEA — Professor Helmut Gullbrecht, dado a público semana passada, sobre o desenvolvimento nuclear brasileiro, deve ser lido e meditado.

Dele destacamos alguns tópicos:

— “o mais surpreendente é verificar-se como o Brasil desenvolveu seu potencial no campo nuclear de maneira muito especial e individual — semelhante à individualidade que se encontra na sua arquitetura moderna”

— “em diversas áreas das aplicações de isótopos e radiações, foi atingido o melhor nível internacional”

— “O CENA de PIRACICABA pode competir com os melhores institutos congêneres do mundo inteiro”

— “é surpreendente constatar-se a existência de 50 aparelhos de irradiação de Cobalto-60 em todo o País, como meio poderoso de combate ao câncer; as unidades supracitadas com relação à população quase que se igualam proporcionalmente a outros países industrializados”

— “contrastando com a maioria de outros reatores de pesquisa no mundo, o Reator de Piscina do IEA de São Paulo não tem quase canais experimentais sem uso”

Constituem estas declarações o melhor desmentido à campanha negativista encetada, vez por outra, por setores responsáveis quanto às nossas atividades no setor nuclear...

Cada país tem sua problemática própria, que deve ser resolvida tendo em vista os seus interesses e de seu povo de uma maneira consciente. Seria sem significado e mesmo irresponsável, que deixássemos de lado aproveitamentos hidráulicos baratos, como havia bem pouco tempo, para construir usinas nucleares com sentido de fazê-lo antes deste ou daquele país.

Concluindo: há uma política nuclear brasileira em vigor quanto aos objetivos permanentes no tempo, como sejam transferência para o país na tecnologia nuclear, formação e treinamento de equipes competentes nas diferentes áreas, criação de uma infra-estrutura de suporte ao programa nuclear, obtenção no mais breve prazo da nossa independência quanto à produção de combustíveis nucleares.

Quanto às definições imediatas ou a médio prazo mais ligadas à evolução política, tecnológica e econômica tanto no mundo como no país as decisões estão sendo tomadas no devido tempo, segundo a sistemática descrita ao longo desta resposta.

Até o fim do ano, por exemplo, teremos como vimos, definido o programa de construção de usinas nucleares até 1990. Definição esta que está sendo estabelecida em consideração aos interesses nacionais e a nossa realidade técnico-econômica.

Pensamos com estes esclarecimentos haveremos deixado bem clara a improcedência da afirmativa:

“O Brasil não tem uma Política Nuclear definida”

— Passemos às críticas do nobre Senador Montoro:

1ª Linhas de Reatores — Opção do Governo Brasileiro

“Na fixação dessa política duas linhas se apresentam à opção do governo brasileiro:

1. a linha de reatores alimentados com urânio enriquecido;
2. a linha dos reatores que utilizam urânio natural.”

RESPOSTA:

Sim. Este ponto é indiscutível.

Técnicamente as duas linhas estão firmemente estabelecidas. Algumas considerações se impõem porém:

Há uma parte da Política Governamental que é dinâmica e se ajusta à conjuntura mundial e brasileira. Até o fim do ano, repetimos, a ELETROBRÁS, em função dos estudos em conjunto com a CNEN e CBTN, deverá apresentar, para aprovação do Governo, um programa nuclear até o fim de 1990. Isto constitui uma modificação importante no setor.

Em princípio, entretanto, há uma continuidade no programa nuclear brasileiro e não se prevê modificações dramáticas quanto aos objetivos fundamentais permanentes no setor, conforme foi definido anteriormente.

Deste modo, continuam a ser objetivos prioritários no setor a prospecção do urânio e o desenvolvimento da tecnologia do combustível e dos reatores nucleares, paralelamente à implantação de um programa de usinas nucleares, como será proximamente definido.

Só podemos avaliar a qualidade de um reator, através da experiência adquirida, isto é, pela quantidade de energia cumulativa produzida.

Nesse particular, vale mencionar mais uma vez que a experiência com os reatores de água pesada, na produção de energia, é de apenas 4,6% (dados de janeiro de 1974) da experiência que se tem com os outros reatores; sendo que a experiência com os de água leve é de, pelo menos, 10 vezes superior.

Somente a partir de 1971, os canadenses passaram a operar, de maneira contínua, a Central de Pickering e, a nosso ver, a experiência é ainda insuficiente para que se considere uma linha definitivamente comprovada.

Recente notícia publicada na *Nucleonics Week* (janeiro de 1974) informa que a Junta Britânica responsável pela geração de energia (Britain's Central Electricity Board) reconhece ser o reator do tipo PWR o que gera a energia mais barata. Os do tipo PWR produzem energia 11% mais barata que a gerada pelos do tipo a alta temperatura; 24% mais barata que os reatores resfriados a gás e 57% mais barata que a energia produzida pelos reatores britânicos tipo Magnox.

Agora, o que há é justamente a fixação, feita em termos responsáveis, após estudos aprofundados, de uma linha que venha melhor convir aos interesses brasileiros. Assim, passemos ao âmago da questão, respondendo a perguntas que o nobre representante de São Paulo encampou e como que inicia o seu discurso — aquelas do Sr. Donald Watson, de três classes:

1. O país deseja desenvolver sua própria indústria e fabricar e montar os componentes dos reatores e o seu combustível de modo a se tornar independente, em última análise?
2. O país deseja economizar divisas estrangeiras ao longo dos anos evitando comprar combustível de alto custo?
3. O país deseja simplificar o manuseio dos resíduos quando estes não puderem mais ser enviados ao supridor do combustível?

Se a resposta a estas perguntas forem positivas, então o país desenvolver reatores de urânio natural”, disse Watson.

Para as respostas, vamos fazer um apelo à serenidade do ilustre representante de São Paulo

Primeiramente devemos situar quem é o Sr. Donald Watson e em que situação ele emitiu tais declarações.

O Sr. Donald Watson é canadense e o Canadá é o país fabricante de reatores a urânio natural e água pesada tipo CANDU. Estava ele no Paquistão para vender aquele tipo de reator e portanto seu comportamento em favor da linha de urânio natural e da água pesada é perfeitamente compreensível quando colocamos o Sr. Watson no seu devido lugar, isto é, vendedor de CANDU.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — V. Ex^a dá licença para um ligeiro aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O Sr. Donald Watson é também Vice-Presidente da Comissão de Energia Nuclear do Canadá.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Portanto, mais um título. Ele está interessado, muito justamente, na defesa do reator que a sua pátria adotou.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ouvimô-lo, nobre Senador.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Apenas para tornar claras as posições. Evidentemente, esta matéria é controvertida. Uns defendem a colocação de reatores tipo urânio enriquecido; outros, urânio natural. É natural que essa filiação se faça em todos os casos dos que defendem um ou outro ponto de vista. V. Ex^a, a CBTN e a CNEN argumentam na linha contrária, isto é, na linha da Westinghouse. O caso do Canadá é o de uma organização de Direito Público; o caso da Westinghouse é o de uma companhia particular que, evidentemente, visa seu lucro. De modo que, por esse lado, não podemos aceitar ou invalidar qualquer argumentação. Precisamos verificar é a sua consequência para a realidade brasileira. A citação desse ilustre cientista consta de um trabalho feito pelo Professor de Física da Universidade de São Paulo, José Goldemberg, publicado na revista oficial. Trata-se, portanto, de uma opinião não isolada, mas de uma opinião endossada, no caso brasileiro, por um dos maiores físicos do Brasil e cuja autoridade, idoneidade e competência são reconhecidas ainda hoje. Não sei se V. Ex^a sabe, mas informo que ele acaba de ser convidado pelo atual Governo para ser o Assessor, nesta matéria, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. É essa a autoridade que citei.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muita honra.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O Professor José Goldemberg é físico nuclear, e não Engenheiro nuclear. Reator é tecnologia, não é Física nuclear.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Esta distinção entre a tecnologia e a Física nuclear pode servir de arma, de expediente para a discussão. Mas é evidente que esses homens que dirigem os reatores atômicos que existem atualmente no Brasil, na Universidade de São Paulo, na Guanabara, em Minas Gerais, não são cientistas teóricos, porque estão com o reator trabalhando. Eles estão com a "mão na massa" e certamente conhecem mais dos nossos problemas, das nossas necessidades que a Westinghouse que quer fazer negócio vendendo reatores ao Brasil.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Permite-me V. Ex^a um novo aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Um momento, nobre Senador.

Inicialmente, Sr. Presidente, veja o que é a precipitação. Dias atrás falávamos até da serenidade do ilustre representante de São

Paulo, quando cuida de assuntos técnicos. Vejam bem, Srs. Senadores, que S. Ex^a reduz os quatorze fabricantes de reatores de água leve e urânio natural, a um só, a Westinghouse, a fonte das informações que tem, atinentes à CBTN e às que aqui estamos apresentando. Água leve é, hoje em dia, fabricada por quatorze das maiores indústrias do mundo, como nos discursos anteriores mostramos aqui nesta Casa: a GE, a KWU, Tecno Export russa, e muitas outras que deixamos de citar para não forçar a memória.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não era necessário que V. Ex^a fosse tão longe. Vamos ao fato concreto: com quem o Brasil negociou? Foi com a Westinghouse. V. Ex^a citou a Rússia, a Tcheco-Eslôvaquia. Foi V. Ex^a quem citou a Westinghouse, não eu. Referi-me à citação de V. Ex^a, que foi concreta, pois foi negócio firmado com a Westinghouse. Estamos discutindo com os pés na terra. Há outras entidades que não estão em causa.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com os pés muito na terra, é o que se pode dizer. Nobre Senador Franco Montoro, não se pode discutir com paixão fatos técnicos. V. Ex^a cita a opinião do Professor Goldemberg, físico nuclear. Acha que não há diferença entre físico nuclear e engenheiro nuclear. Isto é uma opinião particularíssima de V. Ex^a.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não, há diferença. Mas sustento que eles são cientistas e técnicos, mais do que quaisquer dos que foram aqui citados.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas o engenheiro nuclear é uma coisa; físico nuclear, outra.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Já concederemos o aparte a V. Ex^a. A opinião dos técnicos se contrapõe. Opinião, não da CBTN, que não está ligada à companhia que lhe forneceu o valor — e isso consideramos até um excesso de linguagem do ilustre representante de São Paulo — mas, justamente dos trezentos e vinte engenheiros nucleares que informam o seu corpo técnico.

Damos com prazer o aparte ao nobre Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Nobre Senador Virgílio Távora, desejaria saber quem além do nosso eminente colega Senador Franco Montoro, diria que físico nuclear é a mesma coisa que engenheiro nuclear. Seria comparar o médico com o farmacêutico; o juriconsulto com o advogado de foro. Física nuclear é diferente de engenharia nuclear. Isto é o que temos e ouvimos dos que entendem do assunto. Eu não entendo dele, mas leio e ouço os que bem o conhecem.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Podemos prosseguir, nobre Senador?

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Apraz-me ler para o Senado a relação dos países que tiveram reatores de água pesada e adotaram depois o urânio enriquecido: Inglaterra, França, Suécia, Alemanha, Itália, Espanha, Suíça, Tcheco-Eslôvaquia e Áustria. Todos esses países, que, inicialmente, tinham reatores de água pesada e, considerando-os anti-econômicos, passaram para reatores de água leve.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Quero fazer duas retificações ao aparte do nobre Senador Arnon de Mello: a primeira, quanto à diferença entre o cientista nuclear e o técnico nuclear.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — ...físico nuclear e engenheiro nuclear...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Físico nuclear é o cientista nuclear e técnico nuclear é o engenheiro nuclear. Essa diferença existe em todas as ciências, como disse S. Ex^a. Há a diferença entre teoria e prática, entre a ciência teórica e a técnica. Mas o que afirmo não é

que não exista essa distinção. É que estes homens que cito não são apenas cientistas teóricos, são técnicos também. Conhecem o problema na sua aplicação técnica...

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Então, são gênios para poderem ler as centenas de trabalhos que se publicam sobre a tecnologia e acompanhar os avanços tecnológicos.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ...estão dentro do problema. Um deles, Marcelo Damy de Souza Santos, foi o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear. Portanto, não pode ser considerado incompetente. Acho melhor enfrentarmos o problema indo aos fatos, não negando autoridade a homens cuja autoridade é respeitada em todo o mundo. Os cientistas que citei — cientistas e técnicos — têm sido convidados para proferir conferências, têm participado de conferências internacionais e representado o Brasil em conferências sobre energia nuclear. A segunda retificação é a seguinte: dos exemplos citados pelo nobre Senador Arnon de Mello, causa-nos impressão o da Inglaterra, que tem uma posição de vanguarda no campo da ciência. Mas a informação de S. Ex^a é um pouco antiga...

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O documento é oficial, de 1974, da CBTN.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Cito a V. Ex^a uma revista norte-americana, chamada *Nuclear News*, número de agosto de 1974. Eu me permito traduzir um texto dessa revista: "Decisão inglesa vai para reatores de água pesada. A Inglaterra decidiu basear-se na técnica dos reatores de água pesada, geradores a vapor, após um ano de debates, estudos e adiamentos". No Livro Branco, recentemente publicado, o Ministro de Energia inglês informou ao Parlamento que a Junta de Eletricidade e Corporação Nuclear discutirão aspectos da cooperação com seus correspondentes canadenses e de outras partes do mundo, num futuro próximo e que as conversações serão mantidas num nível ministerial. A *Westinghouse*, aqui citada, pelo seu Presidente, John Simpson, lamentou a decisão inglesa anunciada, agora, no número de agosto, há alguns dias, dizendo: "É lamentável que considerações políticas e pressões ditadas pelo orgulho nacional inglês tenham sobrepujado os fatos econômicos referentes ao assunto". Vê V. Ex^a que a Inglaterra, citada por V. Ex^a, se encaminhou exatamente para aquela direção, para aquele rumo defendido pelos cientistas brasileiros. A *Westinghouse* lamenta, através do seu Presidente, que tenham predominado considerações políticas, o orgulho inglês e não as de razões de ordem econômica. A minha pretensão, Srs. Senadores, não é convencer a Casa disso, apenas mostrar que esse problema não pode ser tratado como está sendo e que esta Casa tem uma grande responsabilidade a esse respeito. Ao final desta intervenção, vou propor, através de indicação que encaminharei à Mesa, que a Comissão de Minas e Energia examine o problema e, numa série de reuniões, ouça não como está fazendo agora, homens como eu e V. Ex^{as}, assessorados por técnicos, por engenheiros, por economistas, por pessoas ligadas ao problema — os homens que representam esse setor da ciência e da tecnologia no Brasil. Temos três reatores de energia nuclear em funcionamento: em São Paulo, em Belo Horizonte, na Guanabara. Temos cientistas, que estão falando. É preciso que o Congresso ouça a voz desses homens. A proposta que faço é que a Comissão de Minas e Energia se reúna e ouça esses homens e se façam debates, que só podem servir ao Brasil. O exemplo citado, da Inglaterra, é muito bom. A Inglaterra tomou, há poucos dias, a decisão que é aquela que advogamos para o Brasil. Apesar de não ser a mais barata, é aquela que, a longo prazo, atende de forma muito melhor ao desenvolvimento brasileiro, com tecnologia nacional. Em lugar de comprar reatores e adquirir combustíveis, podemos produzir os nossos próprios reatores e elaborar o nosso próprio combustível. É o que pedem os homens a quem o Brasil paga, todos os meses, para estudar o problema nas universidades brasileiras.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, veja a eloquência do Senador Montoro...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Dos fatos. V. Ex^a contesta esses fatos?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — ... quando diz: "Queremos uma linha de reatores que nos permita fazer o nosso combustível e construir os nossos reatores". Não é isso que V. Ex^a diz? Pois é justamente o que também advogamos, mas advogamos aquilo que melhor convenha aos nossos interesses. Fala V. Ex^a da *Westinghouse* e se esquece de que há treze outras produtoras da mesma linha. Porque a *Westinghouse* ganhou a concorrência, é citada aqui, como seria citada qualquer outra companhia; por exemplo, teríamos, ao citar o reator de água pesada da Argentina, não mais o caso argentino, mas a *Siemens*. Foi a *Siemens* quem ganhou a concorrência naquele país.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não veja V. Ex^a nenhuma crítica. Estou citando a *Westinghouse*, porque foi ela quem vendeu ao Brasil. Citei a *Westinghouse* porque foi ela quem se manifestou sobre o problema. Passo às mãos de V. Ex^a a revista a que me referi. Não há nenhuma preferência minha pela *Westinghouse*. Estou apenas citando a empresa que V. Ex^a citou.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Eu estimaria ver essa revista lida pelo nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A revista é *Nuclear News*, de agosto de 1974, volume 17, nº 10.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O documento que tenho em mãos é publicado pela Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear e feito, em 1974, pela sua Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento, com o subtítulo "Reatores a urânio enriquecido, água leve e a urânio natural, opções adotadas pelos diversos países"

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mas aqui a informação da Inglaterra é do mês de agosto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Muito bem.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Essa é incontestável. Vamos verificar o fato. V. Ex^{as} negam o fato? Porque isso é fundamental.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^a neste momento diz que a Inglaterra, que tinha a linha do urânio natural, continuou na linha do urânio natural, não passou para a linha do urânio enriquecido.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não. Eu acabo de contestar a afirmação, feita neste plenário, de que a Inglaterra se tenha decidido pelo urânio enriquecido.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Não é afirmação, é leitura de um documento oficial, em que se diz: "A Inglaterra abandonou a linha Magnox em face dos custos envolvidos e alto consumo de urânio, e adotou a linha de AGR a urânio enriquecido". Esta é a informação do documento oficial que eu leio.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O documento que tenho em mãos é a revista *Nuclear News*, agosto de 1974, número que acaba de chegar. É claro que não chegou para mim, pois não sou especialista, mas chegou exatamente para as universidades. Esta, para a Universidade de São Paulo, para o seu catedrático, que me apresentou para que eu exibisse a situação atual. É um fato recentíssimo, o que mostra a importância do tema.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Primeiro, a importância do tema não é negada. Se ela não existisse, não estaríamos aqui.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É claro.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos às perguntas formuladas pelo Sr. Watson.

O número de perguntas que um país em desenvolvimento deve formular no processo de aquisição de determinado tipo de reator, não pode, em nossa opinião, ser tão restrito como preconiza o Dr. Donald Watson. Sem entrar no mérito da questão, a simples resposta positiva a essas três questões não implicaria na escolha automática de um reator de água pesada e urânio natural. Vários estudos têm sido feitos no sentido de definir um programa de usinas nucleares para o País, e isso já citamos não uma, mas várias vezes.

A CNEN, e mais recentemente a CBTN, ao longo de cinco anos, tem prosseguido estes estudos visando a sua atualização.

Os últimos trabalhos nessa área foram realizados em 1973, conjuntamente com uma equipe de especialistas alemães... que cooperou com a CBTN na análise de programas alternativos.

A experiência acumulada ao longo desses anos capacitou a CNEN e a CBTN a ter idéia precisa, sob o ponto de vista da tecnologia nuclear, de qual seria o ritmo adequado para implantação do programa de usinas nucleares.

Esse conhecimento está sendo utilizado para o trabalho conjunto que se realiza com a ELETROBRÁS/CNEN/CBTN.

Para isto a CNEN, durante os seus 18 anos e mais recentemente a CBTN, têm-se preocupado enormemente em formar e aperfeiçoar pessoal de modo a capacitar a nosso País de recursos humanos necessários a atender seu programa nuclear.

O homem é o elemento mais importante na implantação de qualquer tecnologia. Especialmente no caso da energia nuclear que exige um apurado e firme conhecimento.

Além disso, a implantação de um empreendimento que envolve nova tecnologia está condicionado às dificuldades inerentes a essa tecnologia, às potencialidades do País, no campo econômico-financeiro, à indústria e à infra-estrutura empresarial.

São necessárias condições mínimas para que uma indústria possa ser implantada. A principal delas é a existência de mercado, a outra é o tempo necessário para que essa indústria seja implantada, de modo gradual e oportuno.

A não implantação em tempo oportuno de uma indústria, como o caso da nuclear, para atender às necessidades do País, vai fatalmente ser extremamente desastroso.

A implantação ocorrida no momento em que os problemas estão à porta, certamente irá desencadear problemas mais graves e o custo, sem dúvida, será muito maior.

Portanto a assimilação da tecnologia, no caso a nuclear, pela indústria nacional, está sendo feita em tempo oportuno e de modo gradual. Dessa forma, em tempo hábil, a nossa indústria estará capacitada a desenvolver uma tecnologia própria.

2.3 Quando se estuda o problema da economicidade dos reatores nucleares, confrontando as vantagens e os inconvenientes do tipo PWR, de água leve, que está sendo instalado em Angra dos Reis, com o CANDU, de água pesada, utilizado pelos canadenses, devem ser examinados determinados aspectos de vital importância, conforme nossos pronunciamentos anteriores.

Repetiremos dados já apresentados, o mais sinteticamente possível:

1 — o preço do KW instalado, nas condições brasileiras: reator tipo CANDU — US\$ 800 reator tipo LWR — US\$ 485, ou seja aproximadamente 60% do preço do primeiro.

2 — 86% dos reatores encomendados, projetos e em operação no mundo não comunistas são da linha do urânio levemente enriquecido e água leve, e apenas 3,5% são do tipo de urânio natural e água pesada, mesmo retirando deste total os Estados Unidos a proporção dos dois tipos (água leve LWR e água pesada HWR) é de 7,7 x 1, sendo o reator de água leve ainda o único a ser utilizado na propulsão naval.

3 — no reator a água pesada para cada KWe instalado torna-se necessário 1 Kg de água pesada, cuja aquisição no mercado mundial

tem se constituído um grave problema devido a sua escassez e custo elevado.

4 — o programa nuclear brasileiro prevê a instalação de pelo menos 40.000 MWe de origem nuclear, o que exigiria, utilizada a linha da água pesada US\$ 4 bilhões só para o inventário desta.

5 — uma usina para enriquecimento de urânio — processo da ultracentrifugação — como vimos de capacidade 300.000 UTS a partir de 1982, poderá suprir nossas necessidades iniciais de urânio levemente enriquecido e custaria US\$ 75.000.000 (podendo por acréscimos sucessivos chegar até a potência de 2.000.000 UTS — mais do que necessário para cobrir as necessidades de urânio enriquecido até 1990, 1.768.000 UTS), e seria capaz de abastecer de sobejo uma potência de 2.000 MWe ou seja mais de três vezes a potência que está sendo instalada em Angra dos Reis.

6 — uma fábrica de água pesada com a capacidade de 800 t/ ano custaria da ordem de US\$ 300 milhões.

2.4 Por outro lado **independência tecnológica no setor nuclear significa:**

além da disponibilidade de materiais (urânio e água pesada) domínio do **know-how** e do **engineering**.

a — disponibilidade de materiais: já foi por demais enfatizado que nenhuma das duas linhas garante independência quanto aos materiais básicos (urânio enriquecido e água pesada), a não ser que o país promova sua auto-suficiência quanto ao suprimento dos mesmos, água pesada — para os reatores desta linha;

urânio levemente enriquecido — para os da linha de água leve (possível de ser obtido em instalações médias de ultracentrifugação).

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Nobre Senador Virgílio Távora, eu me permito chamar a atenção de V. Ex^a para o seguinte: nós, também, não somos, dentro de tal ponto de vista, soberanos quanto ao petróleo, porque dependemos do petróleo estrangeiro. Lembro também que a Comissão Nacional de Tecnologia Nuclear contratou os serviços de uma grande companhia, a maior no gênero, a Bechtel Overseas Corporation, para fazer investigação das possibilidades da indústria brasileira em fabricar componentes de centrais atômicas. Ora, ouvi escandalizado do nosso eminente colega, Senador Franco Montoro, que podemos construir os nossos reatores. A Bechtel fez uma inspeção em 79 firmas selecionadas e 1464 componentes, que representam 90% do valor total do material e equipamento necessários à construção de uma usina nuclear de 1.000 a 1.100 MW, com reator à água pressurizada. Concluiu a investigação que a nossa indústria tem a capacidade líquida para fornecer 48 a 51% do valor total daqueles materiais e componentes; entre 1975 e 1977, tal capacidade se elevará a 55 e 58% e, em 1980, se ampliará a 58 e 61%. Quer dizer, então, que não temos capacidade para construir totalmente os nossos reatores, em 58 e 61%, em 1980. Defendemos a verdade. Estamos aqui para defender a verdade.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Nobre Senador, esses dados são do conhecimento do Senador Franco Montoro, pois já os apresentamos.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permita um aparte que é muito importante, porque esta matéria tem a maior transcendência para o desenvolvimento brasileiro. O nobre Senador Arnon de Mello — e V. Ex^a confirma — refere-se ao estudo feito pela Bechtel Overseas, que concluiu favoravelmente à solução adotada, com base no urânio enriquecido.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perdão, não concluiu!

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Não concluiu, fez apenas estudos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Como afirmamos aqui, ela não concluiu. Ela foi contratada, a exemplo da DONKIN e a exemplo depois AIEA (LANE), em épocas diferentes, para saber o que da indústria brasileira se podia ter de participação para a construção de um reator nuclear. Ela não estudou a vantagem de linha nenhuma sobre a outra. Esse ponto fica bem estabelecido. Não iríamos dizer uma heresia dessas, mesmo porque os assessores de V. Ex.^a imediatamente chamariam a atenção de V. Ex.^a.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex.^a não perde por esperar, porque no fundo foi fundado neste estudo, da Bechtel, que se chegou a essa conclusão.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Que conclusão?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — De que deveríamos continuar na linha de Angra dos Reis.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex.^a nos permita fazer um apelo para o seu bom senso. Quando foi licitada a Usina Angra dos Reis, e quando foi feito o estudo da Bechtel? O estudo da Bechtel Overseas terminou em fevereiro deste ano. Então, há um equívoco de informação.

Angra dos Reis já estava licitada há anos. O tipo do reator, água pressurizada, tinha ganho a concorrência, à qual — diga-se de passagem — o Canadá, convidado, não concorreu. Mas o que queremos fixar a V. Ex.^a é o seguinte: não toquemos neste ponto — nem vamos cometer a deslealdade com V. Ex.^a em falta por uma falha de sua informação; o estudo terminou no começo deste ano, quando as obras de Angra dos Reis já estavam muito adiantadas.

O Sr. Franco Montoro (S. Paulo) — Quando falo na linha de Angra dos Reis, nobre Senador, refiro-me a toda tendência que está sendo seguida para a fixação da política nuclear brasileira. E estou apenas querendo dar um dado, que me parece da maior importância, e que me foi fornecido, evidentemente, pelos cientistas e professores que conhecem a matéria e lidam...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ouçamos, embevecido, esses dados.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É evidente que esse estudo da Bechtel influiu poderosamente para as decisões que estão sendo tomadas no tocante à energia nuclear. V. Ex.^a cita no seu trabalho a Bechtel mais de uma vez, não cita?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — A Bechtel e todos os estudos feitos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — E o Senador Arnon de Mello acaba de citar os estudos dessa firma como argumento decisivo.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Com muito prazer. Trata-se de uma grande firma.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — A pergunta que foi feita pelos cientistas é a seguinte: Por que entregar à Bechtel? Quem é a Bechtel?

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — É a maior firma no gênero no mundo. Foi ela que estudou a EURODIF, da França, e é responsável pelos maiores projetos de engenharia nuclear.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex.^as não me permitem concluir meu breve aparte...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não ponha no plural, porque ouvimos embevecidamente V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Agradeço a atenção de V. Ex.^a Quero informar a V. Ex.^a e à Casa que a Bechtel é uma firma associada à Westinghouse em projetos ou estudos de Energia Nuclear...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E daí?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — O estudo foi entregue à Bechtel, uma empresa privada, associada à Westinghouse, que tem interesse em negócios, com o Brasil.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — E isso é ilegal?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Quero informar a V. Ex.^a os dados que tenho, são os fatos. A Bechtel é associada à Westinghouse em assuntos de Energia Nuclear. Perguntam os cientistas, por meu intermédio; por que não entregar estes estudos, não a uma empresa privada, ligada a outra empresa privada, que tem interesse em fazer negócios com o Brasil, e entregar, como se fez no passado, esses estudos à Agência Internacional de Energia Atômica, que, como V. Ex.^a sabe, é uma empresa pública da qual o Brasil e os outros países fazem parte, e que estudou essa matéria; as conclusões...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perdão...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ... da Agência Internacional de Energia Atômica favorece o desenvolvimento tecnológico nuclear com base em urânio natural. Se V. Ex.^a quiser, eu falarei depois, apresentando os dados. Quero, apenas, mostrar a V. Ex.^as como essa matéria é complexa, e estou procurando nestes apartes apenas justificar uma indicação que encaminho à Mesa. É para que esta matéria seja debatida no Senado com a presença, aqui, dos cientistas brasileiros — cientistas e técnicos — dos homens a quem o Brasil entregou, durante algum tempo, a direção da Comissão Nacional de Energia Nuclear e aos quais entrega, hoje, a direção de setores importantes do nosso desenvolvimento tecnológico, dentro do campo da energia nuclear. Nós não podemos silenciar diante da palavra dos cientistas brasileiros, invocando a autoridade de firmas particulares associadas, que têm interesse direto em nos vender reatores...

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — V. Ex.^a está entrando em caminho escabroso. Não. Essa eu não aceito...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — ...é um fato objetivo. Eu não ofendo ninguém, porque é normal que uma empresa particular queira fazer negócios...

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Protesto, protesto contra a acusação do Sr. Senador Franco Montoro. Nós não estamos defendendo firmas estrangeiras...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não se trata de protesto; trata-se de fatos. A Bechtel é ou não é associada à Westinghouse em matéria de energia nuclear? Eu quero saber se é ou se não é? Se V. Ex.^a entende — ou alguém nesta Casa — que afirmo que V. Ex.^a defende uma firma particular, retiro qualquer afirmação neste sentido...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O meu protesto é em nome do Senado, em nome do Brasil. V. Ex.^a está se adiantando em alevoisias, está indo muito longe com afirmações caluniosas. Nós somos pela verdade.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex.^a está levando o debate para o aspecto emocional, o que impede a objetividade da discussão.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Quero deixar a V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) (Fazendo soar a campanha.) — Atenção, Srs. Senadores.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, pedimos que garanta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Chamo a atenção do nobre Senador Virgílio Távora: já estamos no horário da Ordem do Dia, de maneira que eu lhe pediria que interrompesse as suas considerações, para passarmos à Ordem do Dia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, pedimos a tolerância de alguns minutos. Vamos voltar à tranquilidade da discussão, porque não é com exaltação que vamos resolvê-la.

Ouvimos, há pouco, o nobre representante de São Paulo trazer para o campo da energia nuclear aquela mesma eloquência e, de outro lado,...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Eu trouxe fatos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — ... a impetuosidade — e vamos responder com fatos — que S. Ex^a sempre, aqui, imprime aos seus pronunciamentos, máxime, quando se trata da política social.

Mas, S. Ex^a está equivocado! Há três estudos: não há — e agora vai nos permitir a ênfase que vou dar — não há é o estudo, não existe é o estudo constante no discurso de S. Ex^a, como que encampado por declarações de um dos ilustres cientistas a que se refere S. Ex^a. Estamos procurando tirar os nomes para tornar a coisa impessoal. Não existe este estudo que diz que teríamos capacidade de fazer, já, 90% de reatores,

Aliás, como veremos nos outros debates que tivermos — assim a paciência do Sr. Presidente nos permita chegar até lá — não existe esta afirmativa, mesmo porque não vamos, casuisticamente, ver a declaração exata de S. Ex^a. Na declaração exata S. Ex^a quis dizer, mesmo, 90% dos reatores de urânio natural.

Muito bem; V. Ex^a prestará o maior de todos os serviços a este País se nos trouxer este estudo a este plenário — nós o desconhecemos. O que sabemos que existe é o estudo da *Donkin*, feito por recomendação da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em 1971. E segundo, Senador Franco Montoro: o estudo para o qual V. Ex^a está tanto apelando, da AIEA, desta agência, para o qual V. Ex^a teve, justamente, complementação solicitada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, quando após o levantamento das necessidades energéticas — não se discutiu o tipo — da zona Centro-Sul do País, se pediu a essa mesma agência que se manifestasse sobre o assunto.

Portanto, a Comissão Nacional de Energia Nuclear tem, e deve ter passado para a sua filiada — a CBTN — os dois estudos: o número 1 e o número 2. O número 1, por coincidência, nós possuímos. A *Donkin* é, até, uma firma inglesa, e poderemos, dentro do *fairplay* que deve presidir esta discussão, passá-lo a V. Ex^a, naturalmente com um bruto carimbo de "confidencial", e V. Ex^a há de perguntar por que o da *Bechtel* não é confidencial. E é. A *Donkin* reuniu, num só livro, o conjunto das informações. A *Bechtel* dividiu o trabalho em duas partes: a expositiva e a chamada enciclopédia, que é a parte confidencial, pois é lógico que ninguém vai visitar uma indústria alheia e dizer ao público das suas capacidades e das suas incapacidades.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, terminariamos só esta primeira parte, e pediríamos um pouco da paciência de V. Ex^a, porque, após o petróleo, este é o assunto mais importante de hoje, nas discussões do nosso futuro.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Um momento. O Presidente Paulo Torres havia combinado com as Lideranças dos dois partidos que, praticamente, a tarde de hoje seria "atômica" ou de energia nuclear. Mas, isso não pode ser feito com o sacrifício da

votação da Ordem do Dia. De maneira que pediríamos a V. Ex^a que interrompesse o seu discurso, votaremos a Ordem do Dia e depois V. Ex^a terminará o seu discurso, mesmo porque está inscrito como Líder do MDB, logo depois, o Senador Franco Montoro, e eu espero que V. Ex^a não tire o tempo dele como ele tem tirado o de V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não, ao contrário. Gostariamos de dar o nosso testemunho. Nossos temperamentos são diferentes, mas a nossa intenção é a mesma: encontrar a melhor solução.

Sr. Presidente, neste momento interrompemos o nosso discurso, protestando continuar logo após à Ordem do Dia, com abenevolência de V. Ex^a, percutindo o domínio do *know-how* e do *engineering*, e mostrando — parece-nos — que muitas das afirmativas feitas pelos ilustres cientistas brasileiros precisam ser examinados em termos de realidade prática.

Agradecido a V. Ex^a pela benevolência, esperamos continuar depois. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Arnon de Mello — Heitor Dias — João Calmon — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Otávio Cesário — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 373, de 1974), do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1974 (nº 150-B/74, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio sobre Transportes Marítimos, assinado entre o Brasil e o Chile, em Brasília, a 25 de abril de 1974.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do Regimento.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1974 (nº 150-B/74, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1974

Aprova o texto do Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile sobre Transportes Marítimos, firmado em Brasília, a 25 de abril de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio entre a República Federativa do Brasil e a República do Chile sobre Transportes Marítimos, firmado em Brasília, a 25 de abril de 1974.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) —
Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1974 (nº 151-B/74, na Câmara dos Depu-

tados) que aprova o texto do Acordo de Estrasburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs. 364 e 365, de 1974, das Comissões
— de **Relações Exteriores**; e
— de **Economia**.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. **(Pausa.)**

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1974
(Nº 151-B/74, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Estrasburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Estrasburgo, relativo à Classificação Internacional de Patentes, concluído a 24 de março de 1971.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) —

Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre reconhecimento de filho ilegítimo e dá outras providências, tendo PARECER, sob nº 342, de 1974, da Comissão

— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. **(Pausa.)**

Encerrada.

Encerrada a discussão, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do Art. 316, do Regimento Interno.

O projeto irá à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado:

Redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1973, que dispõe sobre reconhecimento de filho ilegítimo, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pai, enquanto casado, poderá reconhecer o filho havido fora do matrimônio, por testamento cerrado, aprovado antes ou depois do nascimento do filho.

Art. 2º Para os efeitos do reconhecimento do filho havido fora do matrimônio, equipara-se ao desquitado o pai casado que, comprovadamente, esteja separado de sua mulher por mais de 5 (cinco) anos ininterruptos.

Art. 3º Fica revogado o disposto no art. 2º da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Continua com a palavra o nobre líder Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Sr. Presidente, continuamos:

b — domínio do **know-how** e do **engineering**.

Já vimos:

1) que a tecnologia do reator de água pesada — e dissemos aqui, em plenário, há muitíssimo tempo, é desafio a qualquer contestação — muito mais complexa que o da água leve.

Sobre este ponto não se pode discutir.

2) a escolha do tipo de reator de água pesada, ao contrário do afirmado, não apenas tem como consequência prática a dependência do país a um só fornecedor (deste tipo de reator) (estamos informados por S. Exª, o nobre Senador Franco Montoro, que a Inglaterra vai entrar nessa competição) como também não lhe dá a autonomia tecnológica apregoada.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — E inúmeras outras nações têm esse combustível. Mostrarei a V. Exª em outra ocasião.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) —

3) de uma vez por todas deve ficar esclarecido que nenhum país em desenvolvimento do Terceiro Mundo tem, no momento, independência em tecnologia nuclear, nem muito menos está apto a, sem auxílio externo, construir integralmente seus reatores. É, pois, uma distorção da verdade a afirmativa de que a Índia o faz.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Exª me permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Por que V. Exª diz que é inexato afirmar que a Índia o faz? É público e notório que a Índia, cujo desenvolvimento tecnológico não é maior que o do Brasil, adotando a linha do urânio natural, chegou a produzir um artefato nuclear, e, assim, se afirmou como potência nuclear e entrou para o clube atômico. Se a Índia o fez, não foi apenas com a independência tecnológica, mas também pela independência política que adquiriu a esse respeito. Sabe V. Exª que as nações que dominam o campo da energia nuclear impõem às demais tais restrições, que não é permitida a construção desses artefatos. A Índia o fez, como prova da sua independência. Sua iniciativa foi saudada por todo o mundo, e o fato é incontestável.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Vamos responder ao aparte de V. Exª com os fatos.

A Índia não fez bomba atômica baseada em reator de potência de água pesada.

O que sucedeu?

Ela comprou do Canadá, antes do regime de salvaguardas, um reator de 40 MW, não de potência, mas justamente um reator de pesquisa, de laboratório, de nome Cyrus. Com plutônio de todos esses anos, a Índia conseguiu fazer esse artefato, e produzirá outros. E quem diz não somos nós. São os próprios representantes indianos no Parlamento, quando o Canadá foi em cobrança dos compromissos da salvaguarda. Fica provado justamente que os reatores de potência estão sendo montados pelo Canadá, e cuja interrupção, agora, fez com que houvesse esse atraso colossal no programa e a Índia tivesse de se socorrer da França. Foi constatado que todos os CANDUS não são construídos pela Índia, e, sim, pelo Canadá, com a progressiva nacionalização. Como desejamos que ter reatores, seja qual for a linha adotada pelo Brasil, o sejam também por esta maneira. Mais

ainda: o grau de nacionalização desses reatores na Índia, por coincidência, é semelhante àquelas percentagens que o exame das possibilidades da indústria brasileira, realizado por esse consórcio CBTN — Bethel Overseas, revelou e que foi tão criticado pelo nobre representante paulista.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Pois não.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Diz V. Ex^a, das possibilidades futuras de acordo com os estudos. O caso da Índia não é de possibilidades futuras. O caso da Índia é concreto. As interpretações ainda são múltiplas, e cada um dá a sua versão aos acontecimentos. O fato objetivo é que, contra a vontade das nações mais desenvolvidas, a Índia, que optou pela tecnologia do urânio natural, conseguiu produzir um artefato e hoje entrou para o clube atômico. Este é um fato.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Porque comprou um reator nuclear antes das salvaguardas.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^{as} falam em possibilidades no Brasil, em relação à tecnologia no futuro. Mas quero atos. Não falo em meu nome, porque não sou técnico a este respeito. Falo em nome dos cientistas, que têm apresentado as suas considerações, e objetam a argumentação formulada por V. Ex^a, de que tudo isso fica no campo das possibilidades, no campo da futurologia. Hoje, o que efetivamente se deu foi a compra integral do reator e do combustível. Fizemos as obras de Engenharia Civil. O mais foi comprado na íntegra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não foi assim também com o primeiro reator da Índia?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não!

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Foi, Excelência.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Exatamente o contrário.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — O primeiro reator da Índia — repetimos — foi comprado na íntegra.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Se fosse assim, o que V. Ex^a acaba de dizer demonstra o contrário. As grandes nações estão reclamando. A Índia provou que agiu com independência: independência tecnológica, independência política. Construiu o artefato e afirmou-se perante o mundo, enquanto que nós estamos na dependência da compra do reator 100% estrangeiro e, do combustível, na quase totalidade, também fornecido pelo estrangeiro.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Nobre Senador Virgílio Távora, peço a V. Ex^a um minuto apenas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É um prazer.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Estive na Índia e visitei o reator de Tarapur, de urânio enriquecido, o primeiro reator do País. Lá, me disseram que resolveram adquirir dois reatores Candus, porque lhe foram vendidos em condições as mais vantajosas de preço e prazo de pagamento. Mas, até hoje, segundo estou informado, nenhum desses dois reatores Candus está em funcionamento. O único reator que a Índia tem em funcionamento é o de Tarapur, de água leve e de urânio enriquecido.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite uma contra-argumentação?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Estamos quase tentados a cometer uma covardia com V. Ex^a, nobre Senador Franco Montoro: leremos o programa nuclear indiano, e V. Ex^a poderá tirar melhor conclusão. No entanto, concedemos-lhe o aparte.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a sabe que a Índia optou pela linha do urânio natural e, simultaneamente, do urânio enriquecido. Ela teve as duas linhas, mas, pela tecnologia do urânio enriquecido, ela nunca poderia chegar à produção do artefato nuclear exatamente pelas ressalvas, que significam, a dependência política — e, é preciso que se diga — contra a qual o Brasil tem lutado no plano dos acordos internacionais. Mas, na ordem da adoção de uma tecnologia está se subordinando inteiramente a esta linha de uma dependência integral.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas permita V. Ex^a mais uma vez frisar: o calor da discussão não vai permitir que se chegue a uma conclusão. Há um engano de V. Ex^a. Vamos supor: o reator de ATUCHA, a água pesada, está sujeito a salvaguarda; o reator CANDU, comprado agora, está também sujeito a salvaguarda, como estão sujeitos a salvaguarda, tanto a água pesada, como o reator em si.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Daí a importância da tecnologia própria, que é o que nós estamos defendendo. E foi o que a Índia fez. A Índia não fez o seu artefato, nem com os Canadenses nem com a Westinghouse, ela fez artefato com a tecnologia indiana.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É isto que o Brasil está procurando fazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — É isto que podemos perfeitamente desenvolver, mas adotando uma linha de política nuclear diferente daquela que vem sendo adotada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas isto é opinião de V. Ex^a!

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Não, não é a minha opinião. É a opinião dos cientistas brasileiros, que transmiti no meu primeiro discurso e reafirmo agora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas os demais engenheiros nucleares — V. Ex^a citou cientistas e nós engenheiros nucleares — que lidam com o problema têm opinião diferente, querendo chegar ao mesmo resultado.

Não desejamos é que, aqui, V. Ex^a se julgue o detentor desse grande objetivo, porque nós o queremos também.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Esse é objetivo comum.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Dissemos e repetimos, há um engano de V. Ex^a Reator que é comprado, reator que tem partes adquiridas no estrangeiro está sujeito a salvaguarda, desde que o país fornecedor tenha assento dentro do clube que aceitou a salvaguarda, inclusive nós e a Argentina.

Se V. Ex^a desejar...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Daí a importância da tecnologia nacional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Não negamos isso; ninguém mais do que a CBTN, ninguém mais do que o atual Governo está perseguindo a fixação de uma tecnologia nacional, de uma tecnologia com uma nacionalização crescente, Senador, de todos os componentes e, ao mesmo tempo, do ciclo do combustível.

Se V. Ex^a tivesse nos honrado com sua atenção, ouviria que...

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Permite V. Ex^a outro aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — ... teríamos dito ser um dos pontos básicos que, desde o início, sustentamos, e que informa a política do Governo a aquisição de uma tecnologia sua, de uma independência tecnológica que pode ser feita segundo aqueles dois aspectos a que estamos nos referindo: a independência da posse dos chamados materiais — é uma tradução um pouco mambembe — significa água pesada ou urânio enriquecido, conforme o caso do tipo de

reator escolhido — e a posse, o domínio do know-how e do engineering.

Isto é o que gostaríamos de frisar: a Índia de posse de um reator de pesquisa, reator de laboratório, que foi adquirido antes da instituição da salvaguarda, em 1956 e montado em 1960, quando os primeiros instrumentos de salvaguarda, datam de 1961, portanto, um ano depois podia fazer do plutônio desse reator o que bem entendesse sem infringir, absolutamente, nenhuma das cláusulas da compra que fez ao Canadá.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Desde que tivesse tecnologia própria.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Perfeito.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — E foi o que ela adquiriu.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Então, rendamos homenagem à Índia.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^a não vê aí o trabalho imenso que se está fazendo para adquirir esta tecnologia?

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a há de ver, pelas muitas respostas, que li todo o seu trabalho. Vou citar páginas dele.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ótimo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Como vejo que V. Ex^a pega, agora, mais umas cinquenta páginas e nós estamos inscritos para um debate, embora estejamos nos limitando a apartear, pediria que V. Ex^a deixasse uma parte da exposição para outra oportunidade, dando-nos, assim, ocasião de dizer alguma coisa e V. Ex^a nos apartearia se assim o desejasse. Fariamos, então, um diálogo democrático, cada um será dono da palavra uma vez.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Abordaremos o problema mais umas duas ou três páginas e, com imenso prazer, ouviremos o representante de São Paulo.

Voltamos ao número 4) uma independência no setor de tecnologia nuclear pode ser obtida em nosso País, se fortemente apoiado pelo exterior, em 10 a 15 anos (com sua transferência gradual, de fora para dentro, de fronteiras conforme vimos em pronunciamento anterior) ou em prazo superior a 25 anos se inexistente este forte apoio exterior, tomando-se por base a experiência dos países desenvolvidos.

2.5 O plutônio obtido nos reatores de potência, a água pesada, não apresenta sua extração economicamente viável (ao contrário do que ocorre no caso dos reatores de água leve), por ser ela de custo quatro vezes o do próprio plutônio.

Afirmativa hoje muito corrente, de que só o reator de água pesada permite o reprocessamento do plutônio, sobre não ter base científica, ofende a Verdade.

2.6 Assim sendo, nossa afirmativa a questão proposta pelo Sr. Donald Watson:

“Se a resposta a estas perguntas forem positivas, no atual estágio de desenvolvimento do país e da tecnologia nuclear, devem ser escolhidos reatores a água leve e urânio levemente enriquecido, e não reatores a água pesada e urânio natural”.

3. O problema é fundamentalmente político diz o Senador Franco Montoro, e se reveste da maior importância para o desenvolvimento e o futuro do Brasil, e de qualquer país.

“O problema é fundamentalmente político e se reveste da maior importância para o desenvolvimento e o futuro do Brasil”.

RESPOSTA.

A geração da energia elétrica é somente um dos aspectos da Política de Energia Nuclear, que abrange vários outros.

Os países em desenvolvimento procuram assimilar tecnologia mais comprovada e desenvolver sua indústria nesse sentido, ao mesmo tempo que, em paralelo e como consequência, vão desenvolvendo tecnologia própria de modo a obter, no período mais rápido possível sua independência.

Voltando à produção de energia elétrica, os países em desenvolvimento, como o Brasil vêm adotando o critério de, para a geração comercial de energia elétrica, — e isso a Índia está fazendo. Após a sua tentativa ficou num tipo de reator, o CANDU — depois de fazermos a tentativa poderemos ficar num tipo, seja qual for, não precisa ser no PWR, pode ser no BWR, é outra linha do urânio enriquecido que, também, para satisfação do ilustre Senador Franco Montoro não é construído pela firma a que V. Ex^a se refere, é por outras. Há 13 fabricantes no mundo.

Assim, muito acertada a nosso ver foi a decisão do Governo em determinar que fosse utilizado o tipo de urânio enriquecido de água leve na primeira tentativa.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — O Canadá não apresentou proposta, embora convidado...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Embora convidado.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — ... porque naquela ocasião o reator do País não estava em condições para ser vendido.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Quando V. Ex^a diz que o Canadá não compareceu, parece que a minha objeção é em relação ao Canadá.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Mas é o detentor maior da água pesada.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Mostrarei a V. Ex^a coisa diferente. O nosso objetivo é exatamente mostrar que a Comissão Nacional de Energia Nuclear não deve se limitar a fazer concorrências internacionais. Nós não estamos comprando uma mercadoria qualquer, nós estamos praticamente decidindo o nosso futuro! O problema não é de concorrência internacional, na qual será apresentado maior preço! O problema é verificar qual o interesse nacional em relação à matéria; a possibilidade de desenvolvimento de uma tecnologia brasileira, apesar de mais cara. Eu disse há tempos, numa outra exposição que V. Ex^a fez: se nós colocássemos a questão apenas sob o prisma do mais caro ou mais barato, talvez fosse mais barato alugar o Brasil durante algum tempo, para que companhias viessem explorar o nosso território. O problema se coloca em outros termos. V. Ex^as fazem pouco caso, dizendo que a deliberação foi política, mas a matéria é política; não é econômica. Pode ser mais barata essa compra, a curto prazo, a longo prazo, estaremos vendendo o nosso futuro, como disse o grande Ministro da Ciência da Índia Bahaba, que orientou a política indiana, defendendo a tecnologia própria e obtendo esse resultado, que causa espanto e admiração a todo o mundo, menos aqueles que continuam a sustentar que a melhor forma é a de fazermos uma concorrência e comprarmos mais barato. O meu problema não é saber se o Canadá concorreu, se a Westinghouse concorreu, se este ou aquele venceu, é sustentar que esta não é matéria de concorrência para a compra de batatas

ou de arroz. Nós estamos, aqui, discutindo o nosso futuro e deve ser examinada a política nuclear em outros termos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — É isto o que o Governo está fazendo.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Portanto, não falem em concorrência internacional a que comparecemos. Esse argumento não interessa. Começemos por dar como válido, que pode ser mais barato no momento, que, inclusive, é uma característica dos comerciantes, até ter o cliente em suas mãos. Depois, eleva o preço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Continuamos nossa exposição:

Desta forma nossa indústria se capacitará inicialmente para assimilar uma tecnologia comprovada e conseqüentemente estará, em um futuro próximo, capacitada a desenvolver uma tecnologia nacional para os reatores mais avançados.

O recente estudo, já por nós referido em pronunciamento anterior, efetuado pela Bechtel, por solicitação e em conjunto com a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, deu a exata posição da capacitação de nossa indústria.

Desse modo está sendo possível programar o tempo e o modo de ser transferida a tecnologia nuclear à indústria nacional.

A CBTN desenvolve em seus Institutos várias tecnologias: no Instituto de Engenharia Nuclear os reatores "breeders" resfriados a sódio; no Instituto de Pesquisas Radioativas, os reatores resfriados à água e tecnologia do Zircaloy e em convênio com o Instituto de Energia Atômica e dos reatores à alta temperatura que queimam tório.

Estamos assim queimando etapas e avançando no tempo de modo a obter, no mais curto espaço possível, uma tecnologia nacional — e é esta a principal razão da existência da Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear — CBTN.

4. "Esta decisão, com base no urânio enriquecido, nos obriga a adquirir reatores no exterior por muito tempo, e a depender do fornecimento de combustível pelas grandes potências".

Decisão ao tipo de reator.

RESPOSTA:

O Nobre Senador fala como se os reatores de água pesada e urânio natural não fossem patentes de uma nação mais desenvolvida do que a nossa — agora, nos informa que já tem uma segunda — e sujeita às restrições de salvaguardas internacionais. Além disso — vamos mais uma vez enfatizar — nenhum país em estágio de desenvolvimento sequer aperfeiçoou tecnologia própria para produzir água pesada: as fábricas que a Índia tem funcionando empregam processos desenvolvidos e patenteados no exterior. E a Argentina, por exemplo, também importou o reator de Atucha, não tendo aplicado tecnologia própria, nacional. Reator de água pesada, cujo modelo depois abandonou, para se fixar no tipo Candu, também de água pesada.

A firma que fez o fornecimento do reator de água pesada à Argentina, conseqüentemente, também abandonou essa linha.

A questão da independência tecnológica já foi de sobejo esclarecida anteriormente.

5. "Entretanto, este não é o pensamento dos grandes cientistas brasileiros, dos professores especializados em Física Nuclear das grandes Universidades brasileiras. E precisamente, para enriquecer esse debate que Vossa Excelência, por várias razões, considera básico para o desenvolvimento nacional, e com o objetivo de esclarecer este aspecto, é que trazemos, hoje, o depoimento dos três mais ilustres cientistas de Física Nuclear no Brasil."

RESPOSTA:

O problema do aproveitamento da energia nuclear, em escala comercial — permita-me, nobre Senador, que agora façamos uma

pausa na nossa discussão — pertence hoje em dia ao domínio da engenharia, daí a criação do novo campo de especialidade tecnológica, que é conhecida no mundo inteiro como ENGENHARIA NUCLEAR.

Portanto, sem menosprezar os ilustres cientistas citados pelo Senador Franco Montoro, os quais são de reconhecido renome internacional, achamos deslocada sua citação quando se pronunciam sobre aspectos técnicos da engenharia.

6. "Dois fatos bem atuais: o primeiro é o da Índia, que acabou de surpreender o mundo com a detonação da sua primeira bomba atômica, mostrando que um país que não está num estágio de desenvolvimento maior do que o nosso foi capaz de fazer, com independência, o progresso de sua indústria nuclear. No mesmo sentido, a Argentina que, como sabe Vossa Excelência, está mais adiantada de que nós nessa matéria, porque optou pelo outro caminho". Mais do que número são fatos que englobam os grandes números.

RESPOSTA:

O fato de a Índia ter explodido uma bomba não significa que já tenha seus reatores de água pesada para a produção de energia elétrica funcionando.

Já foi dito aqui que há um ainda que passou a ser crítico, e que, desde os meses de agosto e setembro do ano passado, há um reator de água pesada. O que temos de fornecimento de energia elétrica na Índia, de origem nuclear, ainda vem da maldadada água leve.

Aí, o trecho a que voltávamos para, praticamente, concluir esta primeira parte e ouvirmos deleitados as lições de V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro.

Na realidade esta é uma das mistificações que necessário se faz por cobro completamente. É preciso que os brasileiros saibam da verdade sobre dois países que são citados com muita freqüência. Um deles, Israel — afirma-se que utiliza para produção de energia elétrica reatores de água pesada e urânio natural. Isto é uma afronta à verdade. Israel tem reator de pesquisa e é muito freqüente o emprego de água pesada em reatores de pesquisa deste tipo, mas não tem nenhum reator de potência em funcionamento. Está tratando de adquirir um reator e este será de água leve e urânio enriquecido, do mesmo tipo do Brasil. Em segundo lugar, a Índia tem um reator de pesquisa, como disse, muito comum à água pesada e urânio natural. Mas com relação aos famosos reatores do tipo CANDU que deveriam estar produzindo "abundantemente" energia elétrica para Índia, temos a informar que o único reator que está crítico, e está crítico há mais de um ano, ainda não conseguiu produzir energia elétrica normalmente, isto é, toda potência. Apenas a partir de 16 de dezembro de 1973, começou produzir energia elétrica e isto à baixa potência, com potência bastante reduzida e somente em agosto ou setembro deste ano poderá ser considerado comissionado. Mas, se tudo correr muito bem. Portanto não passa de pura balela aquilo que se diz que a Índia está se desenvolvendo a custa de energia nuclear produzida por água pesada e urânio natural. Ao contrário, de fato, a Índia vem produzindo energia elétrica de origem nuclear, mas os reatores são exatamente aqueles de água leve e urânio ligeiramente enriquecido — são reatores do tipo **Boiling Water Reactor** (BWR) que estão funcionando há bastante tempo na Índia e praticamente toda a energia elétrica de origem nuclear da Índia tem sido produzida por esses reatores que têm um comportamento muito próximo das usinas do tipo convencional.

Os físicos muito contribuíram para o seu desenvolvimento inicial, quando os fenômenos que ocorrem nos reatores nucleares ainda não estavam equacionados devidamente. Hoje em dia, os problemas são puramente tecnológicos, do âmbito da tecnologia dos materiais, da transferência de calor, da mecânica aplicada, da economia dos processos, etc.

6a. "Vossa Excelência invoca tudo feito pela Companhia Brasileira de Tecnologia. É válido o estudo. Mas invoco contra ela a opinião defendida por homens, como por exemplo, Marcelo Damy de Souza

Santos, titular de Física Nuclear, que foi o Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, que tem repercussão internacional pelas suas atividades e pela sua competência. Cito o Professor José Goldemberg, Diretor do Departamento de Física da Universidade de São Paulo, cientista da Universidade de São Paulo, cientista de renome internacional. Cito Athos de Oliveira Ramos, e inúmeros outros, que se têm oposto à solução adotada pelo Brasil e que têm defendido a linha do urânio natural, como a única compatível — pelo menos a médio e longo prazos — com o desenvolvimento da tecnologia nacional."

"Técnicos ingleses e franceses concluíram, há alguns anos, que o Brasil podia atingir até 90% de utilização de urânio natural como combustível para nossos futuros reatores."

Nobre Senador Franco Montoro, V. Ex^a sabe que já lhe fizemos justiça. Deve ter sido erro da taquigrafia ou de impressão.

"Pois bem, considerando-se a evolução industrial, científica e tecnológica do País, nos últimos dez anos, só uma conclusão é possível: a de que temos capacidade para construir nossos próprios reatores."

RESPOSTA:

Não é exato exista um trabalho realizado no período em que o Professor Marcelo Damy de Souza Santos foi Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear em que técnicos ingleses concluíram que o Brasil poderia produzir "até 90% da utilização natural como combustível para nossos futuros".

Aliás a frase encerra um equívoco. Em primeiro lugar o urânio natural, quando bem queimado não atinge a 1% da sua utilização, de modo que atingir 90% de utilização como combustível é algo fascinante, de ficção científica.

Provavelmente, o que o Sr. Senador Franco Montoro está tentando dizer é outro equívoco, data vênica, que vem sendo repetido, "de que durante a gestão do Prof. Marcelo Damy teriam técnicos ingleses e franceses chegado à conclusão que no Brasil já se podia construir os nossos próprios reatores". Essa é uma afirmação de dimensão tão revolucionária que seria interessante que o Senador Montoro apresentasse no Senado esse trabalho para ser considerado pelo Plenário. O que existe são trabalhos totalmente diferentes que foram realizados não na gestão do Prof. Marcelo Damy, mas sim, um na gestão do Almirante Octacílio Cunha (SURVEY OF BRAZILIAN INDUSTRY — KENNEDY & DONKIN, associada a INTERNUCLEAR DE MISSOURI — 1961) e posteriormente outro em 1971 (o projeto IAEA/BRA/68/23 — NUCLEAR ENGINEERING AND TECHNOLOGY — sob a liderança JAMES A. LANE), antecedendo aquele levado a efeito pela BETCHEL OVERSEAS (1973/1974) e já tão citado.

O primeiro é o chamado Relatório Donkin. E, o outro, em 1971, portanto há pouco tempo, da Agência Internacional, o projeto IAEA/BRA/68/23 — NUCLEAR ENGINEERING AND TECHNOLOGY — sob a liderança JAMES A. LANE, o mesmo técnico que havia feito o estudo das necessidades energéticas quanto à nucleonização da zona Centro-Sul do País, antecedendo aquele já levado a efeito pela Betchel Overseas tão citado. Diz V. Ex^a que "quaisquer dúvidas sobre a matéria ficarão cabalmente desmentidas, em face da recente experiência da Índia", país obviamente menos desenvolvido.

Tornamos a repetir: os dois reatores de potência urânio natural foram construídos por canadenses com equipamentos canadenses. É possível que, no futuro, esse tipo de reator seja lentamente produzido pela Índia. O que ocorre, no momento, é que, tendo a Índia rompido com o Canadá, encontra-se em situação extremamente difícil para continuar com a construção de reatores em curso. De modo que há um equívoco terrível, pois acusar a Índia de ter produzido artefato nuclear com plutônio oriundo dos reatores de potência, seria acusar a Índia de ter violado o acordo com o Canadá. Como se pode ver em discursos de representantes da Índia, isso absolutamente não aconte-

ceu. A Índia não tem ainda independência científica nem tecnológica, e não será a bomba — apesar do trabalho e dedicação que respeitamos, admiramos e invejamos — que, de repente, irá transformá-la em um país científica e tecnologicamente independente. A verdade — seja dito de passagem — é que, não obstante o grande número de cientistas, ela começou, desde os primórdios do pós-guerra, na senda nuclear, pelas suas particularíssimas condições, a Índia não tem ainda independência tecnológica, pois continua importando tecnologia, máxima a de reatores, embora não se conheça nenhum país do mundo que tenha, no setor, recebido, do exterior, tanto auxílio oriundo da União Soviética, dos Estados Unidos e de toda a Comunidade Britânica, não só do Canadá, mas da Austrália e da própria Inglaterra.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^a me permita uma objeção sobre esta parte, que será a última. V. Ex^a demonstra com essa referência à Índia que as nações, como os Estados Unidos, Rússia, Inglaterra, que teriam fornecido colaboração à Índia, elas, como potências nucleares, não permitiriam à Índia a produção de um artefato nuclear. A Índia o fez pelo seu progresso tecnológico próprio, esta é a realidade. Não fale V. Ex^a em independência tecnológica total. Não há ninguém que tenha essa independência total! O mundo, hoje, é interdependente, mas existe uma subordinação nesta matéria. Sabe V. Ex^a que o Brasil, no plano internacional, está lutando, há vários anos, contra esta tentativa de nos amarrar aos interesses das grandes potências. O que se verifica é que a Índia, apesar de todo esse aparelhamento existente, conseguiu, adotando uma linha tecnológica diferente daquela seguida no Brasil, produzir um artefato e declarar sua independência a esse respeito, é claro que com a colaboração das grandes potências, mas que, evidentemente, não desejavam isso, porque se oporiam, como certamente opuseram todos os obstáculos, a que o Clube Atômico fosse ampliado. Os últimos argumentos de V. Ex^a vêm, portanto, reforçar o que dissemos desde o início. V. Ex^a não pode, por isso; tirar da Índia o grande mérito de ter dado ao mundo, principalmente aos países em desenvolvimento, o grande exemplo de uma tecnologia própria, desenvolvida a partir de processos e decisões diferentes daquela que está orientando a política nuclear brasileira.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Acolhemos, com prazer, o aparte do nobre Senador Montoro que, mesmo com sua eloquência, a nosso ver, não refuta nada do que aqui falamos.

Dissemos e tornamos a dizer, citando o caso do país vizinho, que a Argentina adotou a linha defendida por V. Ex^a. Ela tem, sob salvaguarda, para produção de bomba, tanto o reator, a água pesada que comprou, como o urânio enriquecido a 93%, altíssimamente enriquecido, que ela precisa para o booster — motor de arranque.

Então, por que a Índia pôde escapar da salvaguarda do plutônio produzido por aquele reator? Já explicamos: ela, por suas necessidades locais, começou, antes de qualquer país do Terceiro Mundo, a senda nuclear e, comprou um reator de pesquisa em 1956, montado em 1960 — antes, portanto, da imposição da salvaguarda, à qual todos os países, inclusive a Argentina e nós, aderiram voluntariamente. Então, isto é que, sem paixão, gostaríamos de explicar.

Agora, não gostaríamos de terminar — porque justamente teremos outros debates com S. Ex^a — sem que S. Ex^a ficasse convencido de que o Governo deseja montar uma tecnologia própria também, e que a diferença fundamental que existe nos dois campos, está em que as pessoas que se filiam à ordem de idéias e de pensamento do nobre representante de São Paulo acham que esta independência e esta tecnologia próprias podem ser obtidas mais facilmente através da linha urânio natural e água pesada. Nós pregamos, baseados em dados e não em palavras, justamente o contrário.

A Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, a CBTN, esperando uma decisão presidencial, que em última análise é quem vai dar a linha geral dos reatores, monta seus estudos sob uma premissa diferente. Para isso o que fez? Organizou um Programa de Referência sobre o qual trabalha há muito tempo, e cujos tópicos principais,

constam, se não nos enganamos, do segundo ou do terceiro discurso que pronunciamos, para o conhecimento dos Srs. Senadores — não de V. Ex^a, que já deve ter-se assenhoreado do assunto — mostrando, realmente, que está sendo montada a infra-estrutura pronta a receber, na época azada, que é esta agora, a decisão presidencial.

E por que nós defendemos esta linha de ação da CBTN? Porque achamos que ela é fruto de um raciocínio frio, de um raciocínio perfeito. Podemos estar enganados, como V. Ex^a — achamos nós que o está; Mas não é com paixão e sim com dados que poderemos ajuizar a questão.

Quanto à economicidade não se discute; quanto à confiabilidade, também não se discute. Discute-se quanto a uma linha. A linha de água de urânio levemente enriquecido de água leve, dá uma independência tecnológica que nos permita possamos ter uma auto-suficiência no setor? Diz V. Ex^a que não; dizemos nós que sim. Vamos, examinando os dados, discutir e ver quem tem razão.

Neste momento, Sr. Presidente, Governo e Oposição, nos assuntos que dizem interesse maior ao País, nunca estiveram discordantes nos objetivos; quando muito, nos caminhos a atingir esses objetivos.

Conforme acordo, interrompemos aqui o nosso discurso — prometendo prosseguir oportuno tempore — a fim de termos o prazer de nos abeirmos nas razões do ilustre representante de São Paulo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nosso agradecimento pela atenção dispensada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre representante por São Paulo, Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo começar exatamente pelo ponto final das considerações do nobre Senador Virgílio Távora. Os objetivos são os mesmos; os meios é que diferem.

Evidentemente, Governo e Oposição desejam o desenvolvimento de uma tecnologia nacional. A opção a ser tomada é no tocante aos meios. Na fixação da política nuclear duas linhas se apresentam à opção do Governo brasileiro: a linha de reatores alimentados com urânio enriquecido; a linha dos reatores que utilizam o urânio natural.

Este é o problema. Muitas das páginas do magnífico trabalho apresentado pelo Senador Virgílio Távora se alongam em considerações sobre esses objetivos, com os quais estamos todos de acordo. O problema deve ser colocado, precisamente, nesses termos que acabamos de fazer e com os quais concorda o Senador Virgílio Távora.

Iniciamos, ou prosseguimos um debate, porque ele já se havia iniciado, e vamos continuar a fazê-lo. Mas a Casa viu, pela seriedade e pela gravidade dos problemas envolvidos, que esta matéria de alta especialização científica e tecnológica, não deve-se limitar a um debate do Plenário. A responsabilidade da matéria não é apenas do Presidente da República; é também do Congresso Nacional, porque ela interessa profundamente ao futuro do Brasil. Exatamente por isso, para que o Congresso se associe efetivamente ao esclarecimento do problema e participe da solução como lhe impõe a Constituição e a sua natureza de órgão representativo do povo brasileiro, é que fazemos uma proposta, que transcende de muito o debate aqui travado e que pode marcar uma tomada de posição do Congresso em relação a este tema.

Neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos encaminhar à Mesa, neste momento, uma indicação à Comissão de Minas e Energia do Senado para que ela realize estudos sobre a política nuclear do País, com a audiência de representantes dos organismos oficiais e com a participação de cientistas brasileiros e técnicos nucleares que se vêm manifestando sobre esta matéria, divergindo das soluções que vêm sendo adotadas.

O debate só pode trazer benefícios ao Brasil. Os erros ou os acertos devem ser discutidos, e não escondidos. Nesse sentido, a

discussão é condição de progresso e de desenvolvimento. Com esta fundamentação, Sr. Presidente, encaminhamos à Mesa indicação do seguinte teor:

INDICAÇÃO À COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA DO SENADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A POLÍTICA NUCLEAR DO PAÍS, COM A AUDIÊNCIA DE CIENTISTAS BRASILEIROS

Senador Franco Montoro
Em 22 de agosto de 1974

Considerando a importância fundamental da fixação de uma política nuclear para o desenvolvimento nacional;

Considerando as críticas formuladas por cientistas brasileiros à orientação que vem sendo seguida pelos órgãos incumbidos de conduzir a política nuclear do País;

Considerando que o ponto central do pensamento dos cientistas brasileiros é o de que não devemos importar reatores nem dos Estados Unidos, nem do Canadá, da França ou da União Soviética, mas adotar uma tecnologia que nos permita construí-los no País, a médio e longo prazo; e o que devemos procurar fora — por ser inevitável — é assistência técnica;

Considerando que a tese defendida pelos referidos cientistas é a de que para o desenvolvimento tecnológico nacional em matéria nuclear, é mais importante a utilização da tecnologia do urânio natural, do que a do urânio enriquecido, como se verifica pelo recente exemplo da Índia, que chegou a tal grau de independência tecnológica e política que lhe permitiu até produzir artefatos nucleares e afirmar-se como potência nuclear;

Considerando que, por força da Constituição, cabe ao Congresso Nacional, em colaboração com o Presidente da República dispor sobre “planos e programas nacionais de desenvolvimento” (Art. 43, nº IV);

Considerando, finalmente, que, nos termos da Constituição, cabe ainda ao Congresso: “a fiscalização dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta” (Art. 45);

Sugerimos, com base no art. 248 do Regimento Interno, que a Comissão de Minas e Energia do Senado promova uma série de reuniões de estudo para o esclarecimento dos rumos da política nuclear do País, ouvindo-se, além dos representantes dos órgãos oficiais, o depoimento dos cientistas brasileiros que se têm manifestado sobre a matéria. Para esse depoimento lembramos os nomes do Professor Marcelo Damy de Souza Santos, ex-Presidente do Conselho Nacional de Energia Nuclear, Professor José Goldemberg, do Instituto de Energia Atômica da Universidade de São Paulo e o Professor Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte.

Esta indicação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós a fazemos certos de que ela constituirá uma contribuição concreta para o estudo do problema, com a participação e a presença daqueles homens que estão acompanhando o desenvolvimento desses problemas em todo mundo. Temos alguns organismos que se ocupam da matéria, no Brasil, representando o Poder Executivo: a CBTN, Comanhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, e a CNEN — Comissão Nacional de Energia Nuclear, evidentemente, integrados por homens respeitáveis e competentes, mas que não podem pretender, principalmente perante o Congresso Nacional, o dom da infalibilidade.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Vai ver V. Ex^a, inicialmente, como os nossos apartes são menos apaixonados. Realmente, nobre

Senador, a companhia que V. Ex^a citou, Cia. Brasileira de Tecnologia Nuclear, tem nos seus objetivos, dentro de projeto aprovado por nós, nesta Casa — V. Ex^a e nós éramos Deputados, no tempo, se não nos enganamos, quando o projeto passou aqui no Congresso — tem nos seus objetivos, repetimos exatamente o que V. Ex^a e nós preconizamos para o Brasil, justamente a nossa independência no ciclo do combustível, a nossa independência na construção de reatores. E não fica só na divagação. No ciclo de combustível vai da teoria para prática, dizendo exatamente o que é que compreende do tipo combustível e do que deseja, e isso se fala claramente — o que à época em que ela foi constituída era uma grande coragem, no que se deve render homenagem ao Executivo e ao Legislativo que aprovou — o enriquecimento de urânio também.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — De pleno acordo com V. Ex^a, quanto aos objetivos estamos realmente de acordo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E todos os programas dela são esses.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Repito, quanto aos objetivos, estamos, realmente, de acordo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas Excelência, não é só o objetivo no papel, pois o trabalho que ela está fazendo é para esse sentido.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Exato! O problema se situa na escolha do meio, da tecnologia que, concretamente, deve orientar a nossa política nuclear.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a quer dizer da linha de reator, então pois tecnologia é muito mais abrangente.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A tecnologia relativa a urânio natural ou a urânio enriquecido, mas, quem sabe — eu não afasto essa hipótese — ambas as linhas, para que nós não fiquemos subordinados a uma única linha. Esta é a posição de alguns dos cientistas que tenho consultado. Vamos optar por uma solução que nos permita a liberdade de conhecer ambos os caminhos e caminhar-mos e nos desenvolver em ambos os setores.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Apenas há exemplos históricos: ao abandonar uma linha — e há pouco V. Ex^a falou na Inglaterra — a Inglaterra, por exemplo, tinha tradicionalmente a linha do urânio natural, com um tipo de reator que, realmente, funcionava muito bem, apenas se tornou obsoleto, face ao desenvolvimento tecnológico.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas acaba de retornar ao urânio natural.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Um momento! Não estamos dizendo que saiu. Nesta linha de reatores foram gastos bilhões de libras esterlinas. Da noite para o dia, não poderia a Inglaterra, e acreditamos que isso deve ter pesado muitíssimo em sua decisão, sair de uma linha para outra, donde há uma pequena restrição — e V. Ex^a há de dizer, de lei — à sugestão de montarmos duas linhas de reatores. O sistema, a tecnologia, e a infra-estrutura necessárias para um caso e para o outro, embora partes do reator possam utilizar a mesma técnica, é indiferentíssima, daí a razão por que, naturalmente, vai haver uma decisão. Achamos que a decisão será dentro daquilo que consideramos o progresso, mesmo porque duvidamos que dentro de 8 ou 10 anos ainda haja quem use a linha natural. V. Ex^a vai dar uma risada de estarmos sendo futurólogos, mas isso daí o tempo dirá. Em todo caso, o fulcro é que achamos difícil para um país em desenvolvimento — permita-nos, pois aí é divergência própria, não é da CBTN nem da CNEN, e endossamos a idéia — como o Brasil, possa armar uma infra-estrutura, embora os cientistas que lidam apenas com a teoria e não com a prática dos números, em cruzeiros e em dólares, achem isso possível, nada o impediria. O que talvez vá impedir é o *amount*, é a quantia fabulosa que se precisaria para montar uma linha e paralelamente, ter outra, de maneira a não ficarmos presos às duas linhas. Esta é a minha opinião pessoal.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a contribuição de V. Ex^a e, se V. Ex^a não considerar impertinência de minha parte, gostaria de ouvir aquilo que passou, talvez, despercebido na intervenção de V. Ex^a.

Acabo de fazer à Casa e, particularmente, à Maioria uma sugestão, no sentido de que a Comissão Nacional de Energia Nuclear estude o problema e convide estes cientistas para aqui comparecerem e trazerem sua contribuição. Quando concedi o aparte a V. Ex^a...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Era para isto? Então responderemos.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... eu estava certo de que V. Ex^a iria dizer alguma coisa sobre a indicação. Não quero ser inconveniente ou impertinente, ou forçar uma manifestação de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não há impertinência ou inconveniência nenhuma. A Maioria recolhe a sua sugestão, transmite ao Presidente da Comissão de Minas e Energia desta Casa e pessoalmente, o Líder da Maioria em exercício, no momento aqui representado, é simpaticíssimo à idéia. E, dizemos, pessoalmente examinaremos, os da Maioria, a indicação, com o Presidente da Comissão de Minas e Energia, já que, por uma infelicidade, nem V. Ex^a nem nós pertencemos a essa Comissão. Creio que a resposta deve ter satisfeito a V. Ex^a.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Somos, de certa forma, intrusos no tema.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Somos. Apenas, por mercê do destino, nobre Senador, em 1967, percutiu-nos muito — e já sabe que fomos adeptos da linha do urânio natural — naquele tempo, um antagonismo que existia oficialmente, entre órgãos responsáveis. Tivemos a coragem — permita-nos a imodéstia de dizer — de, como membro do Governo, profligar, e muito, na Câmara tal estado de coisas; havia uma apatia e quase que um antonímia, por parte do Ministério das Minas e Energia, ao tratamento do problema nuclear. Face disso, fomos, imerecidamente, à Presidência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o assunto, do qual o Relator foi o eminente Deputado Aureliano Chaves, após ter incorrido nas sanções do AI-5, o relator de então, o Deputado Celso Passos. Esta, a razão por que nos dedicamos estes 7 anos ao assunto. Todo engenheiro gosta de números, gosta de sua profissão. Não somos engenheiros nucleares e nunca nos apresentamos como tal, nem a defesa que fazemos da Engenharia Nuclear é algo *pro domo mostra*.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quero declarar a V. Ex^a que reconheço toda essa tradição de estudos sobre a matéria, e desejaria prestar uma informação a V. Ex^a e à Casa. Não é de hoje que me tenho ocupado com o problema.

Tenho em mãos, como V. Ex^a viu, há pouco...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Desculpe a insciência, mas não sabíamos de pronunciamento de V. Ex^a sobre o assunto.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... uma tese apresentada à Universidade Católica de São Paulo, intitulada: "Contribuição ao Estudo da Política Nuclear Brasileira." Na introdução ao tema, há um agradecimento, uma dedicatória especial do autor — que recebeu, com distinção o título de Doutor, pela Universidade com esta tese "Energia Nuclear" — à minha contribuição a esse trabalho.

Particpei de várias dessas Comissões Parlamentares e, em São Paulo, tive oportunidade de presidir uma Comissão que, com a participação das Universidades e sob o patrocínio do Governador Lucas Nogueira Garcez, se ocupou, amplamente, do tema, há alguns anos. Desde então, não como engenheiro, que não sou, mas como advogado e homem público, interessado num problema que ganha dimensões cada vez maiores, interessei-me pelo tema e sobre ele tenho escrito alguma coisa. Assim, ocupei-me do tema exatamente por ter recebido de Professores, inicialmente de São Paulo e depois de outros Es-

tados do Brasil, contribuições, cartas, telegramas, denunciando alguns aspectos que lhes pareciam errados, na condução da nossa política nuclear.

Minha preocupação é apenas a de dar ressonância às vozes desses professores, cientistas e técnicos. E agora, com a manifestação entusiástica e pessoal de V. Ex^a, com as ressalvas normais que V. Ex^a, na Liderança, deve tomar, manifesta, pela realização desse estudo, em nível agora técnico, com a participação de representantes dos órgãos oficiais e a presença desses homens de ciência.

Citei três homens que me parece serem de competência incontestável: um antigo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, ele mesmo físico nuclear e primeiro Diretor do Reator Atômico de São Paulo, Professor Marcelo Nany de Souza Santos; o Professor José Goldemberg, que é Professor de Física, e ex-Diretor do Reator Atômico do Instituto de Energia Atômica de São Paulo e acaba de ser convidado pelo atual Governo para, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, assessorar esta linha de crédito que o Banco vai fornecer ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. É, portanto, um homem de competência, de idoneidade e de linha política inatacáveis.

E, finalmente, um terceiro nome que lembro: o do Professor Israel Vargas, da Universidade Federal de Minas Gerais e do Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte. Esse Professor acaba de ser convidado pelo Deputado Aureliano Chaves, candidato do Partido de V. Ex^a ao Governo de Minas Gerais, para seu assessor em matéria de ciência e de tecnologia.

Vê V. Ex^a que os nomes indicados estão acima de quaisquer suspeitas: têm competência e idoneidade reconhecidas por ato recente do próprio Governo que V. Ex^a representa nesta Casa, o que demonstra que a nossa preocupação é apenas uma — a de que se faça luz sobre a matéria e o pronunciamento desses cientistas não morra em entrevistas ocasionais, dadas a um ou outro jornal ou revista científica, cuja vida, em geral, não é outra senão a das prateleiras das bibliotecas.

Vindo ao Congresso, este tem, como acabo de citar na justificativa desta indagação, competência expressa na fixação da política de desenvolvimento brasileira, e atribuir a esta Comissão a função de examinar o problema, em profundidade, e dar grandeza a este debate será uma contribuição, penso, altamente positiva, sem prejudicar as soluções.

Se eles chegarem à conclusão de que a solução é aquela advogada por V. Ex^a, baterei palmas e votarei com eles; se chegarem à conclusão de que a solução é a linha do urânio natural apenas, penso que V. Ex^a há de concordar, também, com essa solução. E quem sabe — é o ponto de vista de alguns deles — a solução para o Brasil será a de permitir as duas linhas como fez a Índia, como faz a Argentina e como acaba de decidir, há dois meses, a Inglaterra.

Assim, poderemos caminhar no sentido do conhecimento das duas tecnologias e talvez, numa época em que tenhamos os dados que interessam ao Brasil e o conhecimento da nossa realidade e das nossas possibilidades, tomar uma opção definitiva, por uma ou por outra linha.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — V. Ex^a dá licença, agora, a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nº 1. Com que prazer tomamos conhecimento e reconhecemos, neste ponto, sim, a nossa ignorância de que o ilustre Representante por São Paulo, na sua cultura polimorfa, ainda apresenta esta faceta desconhecida.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — São noções de principiante que se interessa pelo problema, mais para mostrar que não sou um intruso assim tão completo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Veja V. Ex^a que havia até uma modéstia exagerada da parte de V. Ex^a e, talvez, uma justiça no nosso caso, quanto a nós, de que estávamos intrusos no problema. Não! V. Ex^a já o é há muito tempo e nós, pelo menos, há 7 anos, nos debatemos com o assunto. Isto, nº 1. Nº 2. Repetimos a opinião pessoal — não temos por que mudá-la — de que uma questão tão importante quanto esta, quanto mais debatida melhor.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Congratulo-me com V. Ex^a, que aliás não me surpreende mais.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nº 3. Mais uma vez fazemos nossas restrições, porque aí saímos do físico e passamos para o engenheiro, quanto à possibilidade, em termos da economia pátria, de montarmos essas duas tecnologias, embora elas tivessem parte em comum, como nos discursos anteriores fizemos ciente. E, finalmente, algo que gostaríamos de, mais uma vez, deixar aqui bem repisado: todo o Programa de Preferência montado pela CBTN, à espera do cumprimento da Lei nº 5.889, votada por esse Congresso, se baseia na procura da independência tecnológica, seja quanto aos materiais seja quanto ao **know-how** e a **engineering**. Gostaria que não passasse em julgado afirmativas em contrário. Para isso foi criada a Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear, e, neste ponto, recordamos, com desvanecimento, o testemunho dado numa época difícil da vida brasileira, não muito após o AI-5, quando o Ministro Dias Leite, na instalação dessa companhia, fez o reconhecimento público da cooperação do Congresso na pessoa de Aureliano Chaves, ausente; de Arnon de Mello e nossa própria, pelo muito que tínhamos, talvez sem ciência, mas com vontade e com desejo de acertar, lutado estes anos pela consecução daquele objetivo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Exato.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — V. Ex^a dá licença para um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^a e o subscrevo com a maior satisfação. Não ponho nenhuma dúvida nas intenções e nos objetivos.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Está montado o programa todo à espera da decisão presidencial.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Os objetivos são precisamente os de assegurar o desenvolvimento brasileiro em matéria nuclear, dando-se a ênfase necessária à tecnologia própria.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Mas, o programa já está montado, nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Estamos de pleníssimo acordo!

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A época oportuna é esta.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Comecei minhas palavras reconhecendo expressamente esta questão dos objetivos. Mas isto não afasta o problema, que não se coloca no plano dos fins, mas no plano dos meios. Qual o meio mais indicado para atingir-se esse fim?

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Pediria licença ao nobre orador para interrompê-lo.

Nobre Senador Franco Montoro, estamos-nos aproximando das 17 horas; há mais três oradores inscritos, como também sessão extraordinária convocada para as 18 horas e 30 minutos.

Queria apenas que registrasse este apelo e limitasse ao mínimo os apartes a fim de que possa concluir sua oração.

Muito obrigado.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Com a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) (Pela ordem.) — Sr. Presidente, o assunto é de tal maneira apaixonante e ao mesmo tempo, condicionante, e de tal maneira condicionante do desenvolvimento futuro da Nação, que a Maioria, por nosso intermédio, faz um apelo a V. Exª e aos oradores inscritos, após o ilustre representante da Oposição, para que S. Exª possa invadir um pouco o tempo dos demais, certo de que eles, V. Exª, Sr. Presidente, e todos nós, estaremos prestando, com esta discussão, um grande serviço à Pátria brasileira.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Atendo às ponderações de V. Exª e procurarei, na medida do possível, limitar os apartes. Dois Senadores acabam de solicitar aparte: O Senador Luiz Cavalcante, o Senador Arnon de Mello. Como disse o nobre Líder da Maioria, a matéria tem, realmente, uma importância fundamental para o desenvolvimento brasileiro, e, quanto à circunstância, nós estamos exatamente naquele momento em que se prepara a decisão brasileira sobre o assunto. Penso que o Congresso prestará ao Governo e ao País um grande serviço debatendo a matéria e oferecendo as contribuições que chegam até nós, dos cientistas e técnicos brasileiros, trazendo à tona estes argumentos fundamentais ao nosso desenvolvimento. Mas atenderei aos apelos de V. Exª e ouvirei os apartes, aqueles Senadores que acabam de solicitar aparte, e encurtarei as minhas razões, porque o debate deve-se prolongar em próximas sessões, penso que para o interesse do nosso desenvolvimento.

Ouço o aparte do Sr. Senador Luiz Cavalcante, que o havia solicitado anteriormente e, em seguida, darei o aparte ao Sr. Senador Arnon de Mello.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Senador Franco Montoro, hoje estou me refazendo da dura refrega de ontem, quando tive que enfrentar a agilidade mental e, também, a velocidade com que fala o nosso nobre colega Senador Jarbas Passarinho...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Por isso é que ele é pássaro.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — ... no debate que travamos sobre o petróleo. Assim, ainda hoje estou em prostração.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Exª está sempre em forma. Isto é habilidade de um orador traquejado.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Não, estou em estado de divagação e não de discussão. Quero somente aplaudir o ardor com que V. Exª e seus apartes, Senador Virgílio Távora e Senador Arnon de Mello, entregam-se ao tema apaixonante da energia nuclear, da qual resulta a mais sofisticada tecnologia do mundo atual, que é o reator nuclear. Isso me leva a pensar no fato de que, quando os Estados Unidos e a Rússia iniciaram a dura competição no campo nuclear, eles não estavam pensando, absolutamente, em reatores para gerar eletricidade; pensavam apenas em levar a destruição um ao outro. Isto, então, vem dar inteira razão a Arnold Toynbee, quando diz que "a humanidade só avança contra a tempestade". Infelizmente, é assim. Prossigam V. Exªs que os ouvirei com enlevo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu agradeço a contribuição de V. Exª e me permito aditar uma consideração do próprio Toynbee. Ele atribui à energia nuclear e à bomba atômica um efeito surpreendente, por inesperado. Pelo poder destrutivo da bomba atômica é que talvez a Humanidade vá entrar numa época de paz. Com medo da destruição total que a detonação de algumas bombas dessa potência representaria para a Humanidade é que os homens estão, talvez, se entendendo. Com medo da destruição, caminham numa linha de entendimento.

Um dos aspectos favoráveis do desenvolvimento nuclear a ser explorado pelos homens amantes da paz é mostrar que, se houver uma guerra com detonação de bomba atômica, não haverá morte apenas de alguns soldados no campo de batalha, mas nações inteiras seriam destruídas. O terror dessa destruição pode atuar, se bem conduzido, como agente propulsor da paz.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — E a paz é o maior, o mais sublime avanço da humanidade contra a mais terrível tempestade, que é a guerra.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço, mais uma vez, o aparte e a contribuição de V. Exª

Ouço, com prazer, o nobre Sr. Senador Arnon de Mello.

O Sr. Arnon de Mello (Alagoas) — Nobre Sr. Senador Franco Montoro, em primeiro lugar, desejava dizer a V. Exª que, quanto a mim, como Presidente da Comissão de Minas e Energia do Senado, nada tenho a opor a que façamos reuniões aqui, convocando para elas, além de outros, os cientistas, os referidos por V. Exª. Dos três cientistas citados por V. Exª, conheço José Vargas, que é uma grande figura, como conheço Marcelo Damy de Souza Santos. Devo declarar que defendo a energia nuclear para fins pacíficos, e recorro neste ensejo, a frase do Professor Libb, da Universidade da Califórnia, segundo a qual "a energia nuclear só tem um limite, nas suas aplicações pacíficas: a imaginação dos pesquisadores". E, a propósito do assunto que nos deteve por tanto tempo, permito-me ler aqui um documento oficial, em que afirma: "Conclui-se que os investimentos, no caso dos reatores de água pesada, são 58,5% mais altos do que os reatores de água leve. Conclui-se que os custos de geração, no Brasil, dos reatores de água pesada, são 50% mais altos do que os reatores de água leve". No programa de referência para o Brasil, 1977/1990, teríamos, no caso da água pesada, custos adicionais, com relação aos reatores de água leve, de 1 bilhão e 300 milhões de dólares a mais. Muito grato pela gentileza de V. Exª em conceder-me este aparte.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quero dizer a V. Exª duas coisas: primeiro, agradecer a manifestação pronta e patriótica de V. Exª, favorável a uma reunião com a participação de representantes de órgãos governamentais e dos cientistas e técnicos brasileiros, para debater o problema.

Em segundo lugar, em relação ao problema de maior economia, representado pelos reatores de urânio enriquecido, direi que este é um dos pontos a respeito dos quais os cientistas que tenho ouvido divergem. De um deles tenho a seguinte resposta:

"O investimento fixo em reatores de água pesada é de fato maior, porque é preciso pagar pela água pesada, que é um item caro. A água pesada não é, porém, consumida! Nos reatores de urânio enriquecido, que é o combustível (e que é consumido), ele custa três vezes mais caro. Por essa razão, apesar de o investimento inicial ser aproximadamente 15 ou 20% mais caro", e não 50% como foi dito.

É a opinião do cientista José Goldemberg.

É por isso que proponho que os cientistas venham e se entendam diretamente.

Diz ele:

"O custo da eletricidade produzida é aproximadamente o mesmo, porque o combustível é muito mais barato, no caso do urânio natural."

Acompanha a sua observação um estudo, a que me referi há pouco, estudo feito pela Agência Internacional de Energia Atômica, no qual se reconhece que na montagem — reator e equipamento — de urânio enriquecido, o custo é de 52 milhões de dólares; de urânio natural, 92 milhões. Mas, se levarmos em conta o combustível ...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Cinquenta e dois para noventa e dois, está exatamente na proporção apresentada aqui por nós. Os dados são de V. Exª.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agora, a correção do cientista. V. Ex^{ts} levaram em conta o custo do reator e não o do combustível...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não. V. Ex^a em nosso discurso vai ler...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Permita V. Ex^a que eu leia...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Está afirmando algo diferente.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Se V. Ex^a se baseia no estudo, deve-se basear no estudo do começo ao fim.

Na segunda parte, depois desses subtópicos, há a seguinte série: Administração, treinamento, primeira carga de combustível — urânio enriquecido — 20 milhões; urânio natural — 6 milhões.

Acontece, entretanto, como acabo de demonstrar, que esta carga é anual, em relação ao urânio enriquecido. De modo que, praticamente, o preço fica na mesma. Em três anos está coberta a diferença, os preços se equivalem. É a demonstração feita pelo Professor José Goldenberg, com base no estudo da Agência Internacional de Energia Atômica.

É claro que o estudo da Bechtel...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — A Bechtel não fez esse estudo, meu caro Senador. Fez estudo da capacidade da indústria nacional.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Fez estudo e chega a conclusão diferente.

A proposta que fazem os cientistas é que se entregue esse estudo não a uma firma particular que, por coincidência, é associada à Westinghouse, mas que se entregue a uma agência internacional, da qual o Brasil faz parte e também todas as nações do mundo, que não tem fim lucrativo, mas fim social.

Quem me informa que a Bechtel é associada da Westinghouse são várias fontes. Entre outras — para demonstrar que li todo o trabalho de V. Ex^a — é o discurso feito por V. Ex^a. À página 19, V. Ex^a cita o consórcio Bechtel — Westinghouse — Union Carbide.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Passaria pela cabeça de V. Ex^a que não iríamos citar a Verdade?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não, apenas mostro que esta verdade não foi trazida por mim como novidade. A Bechtel, que fez o estudo, é associada da Westinghouse, como V. Ex^a mesmo, no seu discurso, reconhece. Não vejo nisso nenhuma crítica a V. Ex^a. Pelo contrário, é uma homenagem que presto a V. Ex^a, que trouxe a verdade e que confirma aquilo que afirmei há pouco e mostra que não podemos decidir sobre a matéria: se vamos comprar os reatores da Westinghouse ou não, fundados nos estudos feitos pela Bechtel, que é associada da Westinghouse. Devemos entregar esses estudos à Agência Internacional de Energia Nuclear.

Esse não é meu ponto de vista, é o ponto de vista de cientistas que consultei e que mencionei aqui, pedindo que sejam ouvidos pela Comissão Nacional de Energia Nuclear. É a contribuição que trago, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao debate do problema. Não tenho outro propósito, se não o de ser o porta-voz de homens cujo patriotismo reconheço, cuja competência proclamo e cuja idoneidade acaba de ser reconhecida pelo Governo, que através dos seus órgãos federais, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, ou do novo Governador de Minas Gerais, os convoca para assessores em matéria de assessoria para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Penso que é insuspeita, absolutamente objetiva, fundamentada a contribuição que trago. Podemos continuar — e devemos — este debate, mas penso que é fundamental, para encaminhar o problema com a seriedade e a gravidade que o assunto deve merecer, da parte do Congresso, que a Comissão de Energia Nuclear ouça os representantes do Governo ou se quiser, também, os representantes das firmas particulares idôneas. Não há nenhuma crítica

em que uma firma, procurando colocar o seu produto, faça a sua promoção e tenha o seu lucro, que é perfeitamente lícito. Mas é evidente que, em matéria como esta, precisamos conhecer todos os dados e ter em mãos os elementos para uma decisão que corresponda, objetivamente, ao interesse nacional.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Nobre Senador, desculpe-nos a brincadeira, V. Ex^a está-se sangrando, neste ponto, na veia da saúde, porque fomos nós justamente, quem primeiro dissemos que pessoalmente éramos simpático à idéia — óbvio que não caberia a nós decidir da conveniência do requerimento de V. Ex^a, que vai ser submetido a uma comissão e ela, no alto do seu alvedrio, dirá sua decisão que, depois, virá a Plenário para a discussão complementar das razões da sua aquiescência ou não.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A função de V. Ex^a foi perfeita e eu a louvo, mais uma vez. Reconheço e proclamo o patriotismo de V. Ex^a

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Queremos mais uma vez dizer a V. Ex^a, apenas, por favor não incida na afirmativa; esse trabalho feito pela Bechtel, não é para decisão de um tipo, ou de outro, de reator. Isso, quem informou a V. Ex^a está conflitando os fatos. Não é isso. Era justamente examinar a capacidade da indústria brasileira, as proporções...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Indústria brasileira? V. Ex^a confirma o que eu disse...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Um momento! V. Ex^a concedeu-nos o aparte, vai ter que ouvir — ... as proporções em que poderíamos ir nacionalizando este setor V. Ex^a fala que é necessário um estudo da A.I.E.A. Esse estudo foi feito em 1971...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Em 1968...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não repetamos, em 1971.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Conheço o estudo de 1968, e citei.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — O que V. Ex^a deve conhecer de 1968 é o estudo LANE — permita-me, apenas num esclarecimento a V. Ex^a — pelo mesmo autor até, que era o responsável, J. A. Lane, sobre o futuro energético nuclear do Centro-Sul do Estado. Mas, dizemos a V. Ex^a que após, em 1971, foram utilizados os recursos desta própria agência, que já tinha nos auxiliado no primeiro equacionamento dos nossos problemas nucleares, no segundo...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Fazemos parte dessa agência...

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — E fazemos parte dela. Os Deputados citados por V. Ex^a e o Senador, fomos, por coincidência, representantes do Brasil na duodécima Conferência Internacional de Energia Nuclear dessa própria agência, em Viena. Portanto, não temos nada contra a agência, ao contrário, somos até muito a favor, mas ela fez este estudo e, por coincidência, Donkin, a AJEA e depois a Bechtel tem muitíssimos pontos em contato, porque lá não é dito que deve ser tal ou qual tipo de reator. Isso daí, devemos dizer, totalmente, a capacidade que se vê na indústria brasileira de, em determinado tempo, atingir certos níveis de nacionalização. Gostaríamos de repor apenas isso, que não invalida o propósito de V. Ex^a. Nós queremos dizer que o problema da Bechtel foi esse e quando ela foi chamada, no fim de 1973, início de 1974, o reator de Angra dos Reis já estava escolhido há muito tempo, concorrência assinada, contrato.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço a contribuição de V. Ex^a; ela confirma...

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Lembro ao nobre Senador que, de acordo com as normas regimentais, não é possível estender mais o debate. Pediria a V. Ex^a que em dois ou três minutos

encerrasse o seu pronunciamento porque há três outros oradores inscritos e temos que seguir as normas regimentais.

Muito obrigado.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Atenderei ao apelo de V. Ex.^a Tive que conceder os apartes porque, inclusive, partiram da Liderança da própria Maioria e o esclarecimento era necessário.

Os dados trazidos pelo nobre Senador Virgílio Távora não invalidam, pelo contrário, confirmam o que acabo de declarar. Estes estudos relativos às possibilidades nacionais na matéria foram entregues a uma empresa particular. Parece-nos que o normal é que sejam entregues a uma empresa pública, como a Agência Internacional de Energia Nuclear, da qual o Brasil participa.

Sr. Presidente, este debate continuará. Desejo concluí-lo, hoje, lembrando apenas um fato fundamental e que se aplica não apenas em relação à Energia Atômica, mas a todos os grandes problemas que dividem o mundo moderno. A grande divisão do mundo hoje é entre países altamente industrializados e países em desenvolvimento. Nem sempre os objetivos desses países são os mesmos. No caso da energia nuclear, é patente a divergência. Toda a política externa do Brasil demonstra o contrário. O Brasil tem-se recusado a aceitar uma série de imposições que lhe tentam infligir, através de acordos internacionais.

O interesse das grandes potências é manter o seu privilégio em relação à energia nuclear — com as melhores intenções talvez — mas, o nosso interesse, evidentemente, é outro: é desenvolver a nossa competência, não com fins belicosos porque a tradição brasileira é, histórica e fundamentalmente, pacífica.

Queremos, entretanto, aproveitar os benefícios da energia nuclear para fins pacíficos. O primeiro deles é a energia elétrica, fundamental para o nosso desenvolvimento — aplicações de energia para a Agricultura; aplicações de energia nuclear para a Saúde Pública; aplicações de energia nuclear nos vários setores do desenvolvimento industrial.

Ora, esse nosso interesse não é o mesmo das grandes potências. Dizer que é mais comum encontrar o reator a urânio enriquecido não prova nada. Se examinarmos, por exemplo, os tipos de aviões que existem no mundo, vamos encontrar, não os *mirages*, que são, talvez, os melhores, mas outros fabricados pelas grandes potências.

O fato de haver mais reatores desse ou daquele tipo, não significa que eles sejam melhores para nós, porque há, a respeito, uma diferença de perspectivas entre o nosso interesse e o das nações industrializadas. Exatamente por isso, precisamos examinar o problema com os nossos olhos, e verificar aquilo que os homens no Brasil, professores e cientistas, que dedicaram a sua vida a esse problema, têm a dizer ao Brasil a esse respeito.

Considero, hoje, um dia de vitória para o Congresso. O Líder da Maioria manifestou o seu interesse e o seu apoio à sugestão desta indicação para que a Comissão examinasse o problema. O nobre Senador Arnon de Mello, Presidente da Comissão, manifestou o seu entusiasmo e a sua decisão de reunir esses homens para que debatêssem o problema e esclarecêssem o Brasil a respeito da matéria. Consideramos-nos muito bem pagos pelo esforço desenvolvido e damos parabéns ao Congresso Nacional, que mais uma vez se dispõe a prestar ao Brasil contribuição decisiva para o verdadeiro rumo de um desenvolvimento em benefício do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (Amazonas) — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, comemorou-se ontem, no Rio, em solenidade sob a presidência do eminente General Ernesto Geisel, Chefe da Nação e que foi mais um encontro de estudos e de reflexão, o 10º aniversário da fundação do Banco Nacional da Habitação.

O Banco Nacional da Habitação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa um dos projetos da Revolução Brasileira, de maior significação social e política. Para que seja apreciado o que ele representa, precisamos recordar, de início, que em 1963 foram construídas, no País, somente 4.600 unidades e já no ano de 1973, o BNH edifica 126.000 casas e apartamentos. Todas as tentativas para solucionar o problema da habitação popular que se fez antes do período revolucionário foram ensaios empíricos e sem maior significação.

O BNH representou, efetivamente, nos diversos aspectos que se possa analisar, e destacadamente na solução encontrada pelo mecanismo do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço dos trabalhadores, garantindo-lhes, ao fim da sua vida de trabalho, um pecúlio não aviltado pela desvalorização da moeda, uma expressiva conquista social, pois exerceu também função educadora com a criação do sistema de poupança. Nesses múltiplos aspectos ele vem crescendo e se afirmando, ao ponto de não ser hoje uma experiência puramente brasileira, pois aqui têm vindo observá-lo técnicos de outros países, que tentam também, nas mesmas linhas ou em linhas idênticas às nossas, resolver o angustiante problema do teto para as populações menos favorecidas. Lembro que, de novembro de 1969 até dezembro de 1973, o BNH financiou a construção de quinhentas e quarenta e três mil unidades residenciais, o que possibilitou a moradia a mais de dois milhões e meio de brasileiros em oitocentos e nove municípios.

Os investimentos realizados no período mencionado foram de trinta e dois bilhões e setecentos milhões. Considerados, porém, os resultados acumulados, temos que o Sistema Financeiro Habitacional financiou, até 1973, novecentas mil residências e aplicou quarenta e nove bilhões e novecentos milhões. Mas, Sr. Presidente, ao se comemorar o ciclo decenal do BNH, proclama-se que efetivamente, contando-se as últimas estatísticas, esse instrumento extraordinário de financiamento e de realização social oferece, de positivo, a construção de um milhão e cinqüenta e uma mil casas. Tanto assim o número de habitação já financiada. Nesses dez anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores há êxitos a assinalar, que se evidenciam nos números já citados, mas há, também, muito idealismo consumido, muitas energias gastas, muitas decepções registradas, pois nesse projeto, que foi uma experiência originária e ousada dos brasileiros, iniciada sob a inspiração patriótica do General Humberto Castello Branco, experiência ousada de administradores, de técnicos e de operários, que deram muito de si para o Brasil. Poderíamos simbolizá-los nas pessoas que somaram a maior responsabilidade à frente da instituição, como os cinco presidentes do BNH. E eis que, numa atitude de agradecimento de quantos têm hoje teto para se abrigar, vamos citar os nomes desses Presidentes do decênio: Sandra Cavalcanti, Nascimento e Silva, Mario Trindade, Rubem Vaz da Costa e agora Maurício Schulmann. Eles podem representar, na sucessão dos administradores, essa conquista, sofrida e luminosa a favor do povo brasileiro, que é o sistema habitacional do qual a peça principal é o BNH.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o BNH, nesses dez anos, enfrentou e continuará enfrentando, certamente, grandes desafios. O Presidente Schulmann, ontem, ao comemorar o 10º aniversário da Instituição, fez um estudo objetivo e crítico, uma avaliação — como se diz, em técnicas de serviços sociais, em estudos dos resultados de aplicação de recursos humanos — perante o Sr. Presidente da República, de seu trabalho e assinalou, Sr. Presidente, que na execução de suas metas, o BNH aceitou novos desafios, adotando uma política dinâmica e sujeita a contínua expansão.

Há dez anos, surgia, em decorrência de uma situação imediata, não nascia da evolução natural de programas apresentados para a solução do difícil problema habitacional brasileiro mas da dimensão assumida por este mesmo problema que tomou, com o decorrer do tempo, proporções gigantescas. Em fase histórica, rápida e objetiva, registrada pelo "O Globo" em torno do que foi a ação do BNH e dos recursos mobilizados, relata o Presidente que reduziu-se o balanço

das atividades da entidade desde a instituição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço até os programas ligados ao saneamento básico das cidades brasileiras. A finalidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, não foi apenas dotar o BNH de recursos compatíveis com o seu vasto programa, mas também amparar o trabalhador com o pecúlio do valor atualizado quando de sua aposentadoria de vez que o regime anterior de indenização por tempo de serviço da CLT não mais satisfazia nem ao empregado, nem ao empregador. E isto já registramos de início. Referiu-se ao sistema brasileiro de poupança e empréstimo, um dos pontos fundamentais da política habitacional como captador de recursos e afirmou que até 30 de junho de 1974 ele absorvia 25 bilhões de cruzeiros, aproximando-se do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que está atualmente com recursos da ordem de 27 bilhões. Esta particularidade, relativamente aos recursos advindos da poupança é deveras significativa. Com a experiência acumulada com os anos de atuação, diz o Presidente Maurício Schulmann, e com as dificuldades apresentadas pelas COHABS o BNH sentiu que o problema de construir habitações de interesse social requeria um tratamento prioritário em especial. Desta preocupação surgiu o Sistema Financeiro de Habitação Popular, e em consequência o Plano Nacional de Habitação Popular — PLANHAP — que prevê para o decênio que ora inicia a construção de dois milhões de moradias populares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de certo que o BNH não constrói paraísos e mansões para os trabalhadores. O esforço do BNH é, certamente, o de melhorar as condições habitacionais da população pobre.

Mas o BNH vem abrindo o seu leque de atuação, agora enfrentando o problema da urbanização. E eis que, com os de financiamento para saneamento e esgotos nas cidades brasileiras, cria condições básicas para a saúde e para o bem-estar dessas populações, ao lado, portanto, do programa de teto.

Dir-se-ia que ele busca na sua avaliação freqüente — enfrentando as dificuldades de nossa indústria de construção civil — a realização, no futuro, de um programa de nível eqüístico — o estudo da instalação humana, que Doxiadis realiza e que mereceu tanto entusiasmo de Toynebe.

De certo, as instalações humanas que o BNH realiza têm que estar em correlação com a capacidade de resgate do nosso trabalhador. Mas a lei da evolução e o processo de desenvolvimento em que estamos todos empenhados no Brasil, elevarão este nível de construção, para conferir maior dignidade ao trabalhador.

Eis que, Sr. Presidente, fazendo este registro, rendemos homenagem a tantos quanto se empenharam no labor de fazer do BNH um instrumento a favor da paz social. E homenageando a memória do Presidente Humberto Castello Branco, o fundador desse Instituto, registramos o empenho, a seriedade que todos os Presidentes do período revolucionário têm dedicado ao BNH, e proclamamos desta tribuna, que a mesma seriedade, o idêntico empenho, o sentido de responsabilidade continuam na pessoa do Presidente Ernesto Geisel, que se deslocou de Brasília para dar esse testemunho, ontem, no Rio, participando da solenidade. Homenageando o Ministro do Interior, Rangel Reis, Pasta a que está vinculado o Banco Nacional da Habitação, o Presidente Maurício Schulmann, queremos proclamar o agradecimento do povo brasileiro por esse programa e o desejo de que os esforços se façam sempre na busca de aperfeiçoá-lo, para melhor servir à política de justiça social que marca a perenidade da Revolução em torno do tema: "O homem como a sua meta absoluta" (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Tem a palavra o nobre representante de Santa Catarina, Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Sendo atingido pela compulsória aposentadoria, por chegar à idade-limite, deixou a Cadeira de Ministro do Supremo Tribunal

Federal o catarinense ilustre, brasileiro notável, o cidadão exemplar que é Luiz Gallotti.

Vinte e cinco anos julgou na Corte Suprema, ao vendaval de todos os acontecimentos que marcaram a História Contemporânea do Brasil, e chega ao porto final da longa travessia consagrado pelos brasileiros de hoje, como foi sempre respeitado e admirado pelos brasileiros de ontem e de anteontem.

Ao se pressentir que nestes dias Luiz Gallotti deixaria a magistratura suprema, as manifestações de homenagem se sucederam e se intensificaram ao tempo em que a data fatal se aproximava.

O Congresso pela manifestação de seus representantes, o Executivo pela voz do Ministério Público, e o Judiciário, mais fundamentalmente atingido pela partida iminente de seu brilhante par, estiveram vigilantes a destacar a obra construída pelo Juiz excelso em votos notáveis, em pareceres singulares, em decisões memoráveis.

Santa Catarina guarda com avaro orgulho o amor que Luiz Gallotti lhe dedica. A tradição de sua família e o brilho de seus integrantes na vida nacional são patrimônio barriga-verde, de menção continuada. É que a terra se engrandece com a grandeza de seus filhos e se orgulha de mencionar-lhes continuamente os feitos notáveis.

E Luiz Gallotti carrega sempre consigo o sabor do torrão natal e vive todos os dias e todas as horas da palpitação do coração catarinense.

Nada que diga respeito ao Estado de Santa Catarina lhe é estranho. Está sempre atualizado e se atualizando sobre a vida da gente da sua Província.

Algumas citações dos elogios que lhe foram feitos no Supremo, ilustrarão o alto conceito em que era tido pelos seus Colegas, homens do melhor saber do Direito e da sabedoria do julgar.

De minha parte desejo destacar a segurança de Gallotti na inteireza do seu caráter e na retidão de seus julgamentos.

Homem de convívio ameno e disputado pela sociedade brasileira, esteve sempre fácil para ouvir, sem receios de influenciar-se, sem falsas austeridades, ávido até de perscrutar tudo para ser o juiz justo, o julgador que tudo sabia da causa que estava a decidir.

Apaixonado pelo Rio de Janeiro, fez do Brasília Palace Hotel seu acampamento de Brasília, e, como acontecera na antiga Capital, também nesta transformou-se em personalidade pública das mais populares.

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Permite V. Ex^a um aparte.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Guido Mondin (Rio Grande do Sul) — Meu caro Senador Lenoir Vargas, creio que os trabalhos da tarde de hoje, no Senado, foram abertos por um discurso do nosso nobre colega Benjamim Farah, enaltecendo a personalidade do nosso Ministro Gallotti. Na oportunidade, a Maioria também se manifestou. Diria que o discurso do nosso colega Benjamim Farah teve, assim, um sentido nacional. Minha interferência no discurso de V. Ex^a é porque me comove ver que é a Terra que fala, é o homem da mesma Terra que saúda o conterrâneo ao ensejo da sua aposentadoria. De sorte que novamente, em nome da nossa Maioria, desejo participar da homenagem que V. Ex^a presta àquele ilustre conterrâneo, porque, precisamente — repito — é a Terra que fala. E sabemos nós daquelas regiões, quando a um dos nossos ocorre algo que merece registro, não podemos ficar desse registro marginalizados. Receba, pois, o meu apoio. As palavras de V. Ex^a são minhas palavras.

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) — Agradeço o aparte de V. Ex^a, que sabe muito bem, quanto eu, que não poderia a Representação de Santa Catarina ficar restrita ao brilhante pronunciamento do nobre Senador Benjamim Farah. Uma palavra mais íntima deveria ser dita neste momento, e é o que estamos procurando fazer, agora com o apoio de V. Ex^a Dizia eu, Sr. Presidente, que Luiz

Gallotti se transformou, em Brasília, numa personalidade popular. É que possui, pela cultura, pela educação e pelo temperamento, a virtude invejável de fazer e conservar amigos.

Santa Catarina tem sempre tributado a Luiz Gallotti as suas constantes homenagens, porque poucos como ele a fizeram tão grande nas funções que tem ocupado.

Na sessão plenária de ontem do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Oswaldo Trigueiro, orador oficial, em seu magnífico discurso asseverava:

JUIZ PARADIGMA

"Pode-se dizer que a vida pública de Luiz Gallotti — vinte anos como Procurador da República, vinte e cinco anos como juiz do Supremo — transcorreu na órbita judiciária. É certo que de início — disse o Ministro Oswaldo Trigueiro — advogou ele com sucesso e teve promissora experiência política. Se houvesse optado pela advocacia, estaria hoje aposentado, opulentamente, como um dos grandes nomes da profissão. Se houvesse perseverado na política, não lhe teriam faltado condições e oportunidades para classificar-se entre os próceres do seu tempo. Sua passagem pelo governo de Santa Catarina revelou nitidamente a capacidade, o des-cortino, a austeridade, o espírito de liderança do homem de Estado que ele não quis ser.

É provável, todavia, que nem a advocacia, em que foi exímio, nem a política, para a qual se revelou tão bem dotado, lhe impedissem a ascensão ao Supremo Tribunal, que parece ter sido, desde o início, o ponto de mira de sua vocação. Mas ele se adiantou, em opção feliz, escolhendo o caminho linear que o conduziu do Ministério Público à mais elevada magistratura da Nação."

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, prestou ainda este ano, também preocupada com o prazo fatal da aposentadoria do Ministro Luiz Gallotti, homenagem expressiva ao grande catarinense.

Luiz Gallotti iniciou o seu discurso com as seguintes palavras:

"No discurso com que em 1951 saudei, em nome do Supremo Tribunal, o inolvidável Ministro Anibal Freire, ao aposentar-se, fiz referência à praxe de só homenagear o Tribunal os juizes ao saírem e não ao chegarem, dizendo que isto ocorria por ter a homenagem o sentido de julgamento."

Eis os conceitos do preclaro Juiz sobre as homenagens. Ao fim do caminho, ao término da tarefa, por mais longa que ela seja, a apoteose, ao cair do pano, quando a serenidade já não pensa em horas de amanhã, e o elogio não pensa nas reciprocidades nem forma de créditos para um futuro que não haverá neste final, a homenagem é entendida por Luiz Gallotti como o julgamento.

E que julgamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores? A Nação aplaude de pé o grande Juiz que encerrou, da mesma forma como inaugurou, a sua missão de magistrado supremo: com brandura, com firmeza, com dignidade, com sabedoria, com grandeza e amor imenso pelo Direito e pelo justo que ele deve proteger.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao digno representante de Pernambuco, o nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em editorial divulgado hoje, intitulado "Coragem para a Verdade", estampa o Correio Braziliense, em sua primeira página, um retrato da realidade sanitária em Brasília, que, pelo seu equilíbrio e teor cívico, merece transcrição nos anais desta Casa do Congresso Nacional.

O surto de meningite que vem, há alguns meses, assolando as principais cidades brasileiras, sem que tenhamos melhores informes

estatísticos do interior do País, tende a criar, no seio do povo, uma ansiosa expectativa, capaz de, mais rapidamente do que se espera, alimentar perigosa tensão psicossocial.

Afora os Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, abrangendo a antiga Capital da República, talvez nenhuma das Unidades da Federação tenha condições para, com os seus próprios recursos, enfrentar o problema e, assim, a questão pode ser posta, se realmente configurada a extensão que a Imprensa lhe aponta, em termos de quase calamidade nacional.

Não se diga, porém, que o Governo não tem procurado equacionar o problema e, mais do que isso, mobilizar recursos e providências, no sentido de atenuar os efeitos do surto de meningite no País.

Ainda ontem ouvimos, das autoridades sanitárias paulistas, declaração no sentido de que o Instituto Butantã, naquele Estado, uma das mais eficientes instituições científicas no País, de nomeada internacional, está aparelhado para a produção de vacinas contra os vírus "A" e "C" da meningite.

Para operar em escala industrial, aquela instituição científica já contratou know-how francês e, dentro de um ano, segundo se anuncia, estará em condições para o pleno atendimento da demanda nacional de preventivos.

Há males que vêm para bem, diz um velho brocardo popular. Foi preciso que se deflagrasse a ameaça, para que o Instituto Butantã se atirasse a enfrentá-la e o Governo mobilizasse recursos no sentido de aparelhá-lo plenamente, para o combate à terrível doença. Assim, dentro de dois anos, o Brasil estará em condições de, por meio de um laboratório público, não apenas atender à demanda interna de duas preciosas vacinas, mas, também, de disputar novos mercados no comércio internacional de medicamentos.

Essa mobilização só foi possível porque a Imprensa brasileira, não esmoreceu em sua campanha que, embora a alguns parecesse ter cunho sensacionalista, advertia o povo e as autoridades quanto à gravidade do surto de meningite no planalto bandeirante e em quase todo o País.

Segue essa trilha o Correio Braziliense. E, analisando a situação da Capital da República, no que tange ao perigoso surto, empresta ao seu principal editorial de hoje as tintas nítidas da verdade.

Em certo trecho, diz o articulista:

"Há que haver coragem para confessar as omissões ou os erros, falando-se com a clara linguagem da verdade, principalmente quando em seus desdobramentos a ela estiver significando a salvaguarda de vidas, o zelo e o respeito pela segurança e saúde dos cidadãos, proporcionando as medidas corretas e adequadas para que se reencontrem as coisas na sua ordenação natural."

É o que não tem faltado ao atual Governo: o senso de autocrítica. Quem tenha ouvido ou lido, na televisão e na Imprensa, os pronunciamentos do jovem Ministro da Fazenda, Professor Mário Simonsen há de revelar excelente impressão do toque de veracidade que empresta aos seus informes e opiniões, no que tange à conjuntura sócioeconômica do País. Assim, nenhum de nós ignora, muito menos a elite política, as enormes dificuldades que estamos atravessando, por influência mesma da conjuntura internacional.

Essa linguagem, clara, precisa e verdadeira, deve ser falada pelos demais Ministros de Estado. Mas o digno e eminente titular do Ministério da Saúde não precisa de maiores explicações: basta que a Nação compare as dotações conferidas ao seu Ministério com a de outras Secretarias de Estado e advirta-se de que um povo só tem a saúde que pode realmente pagar.

Ora, a dinâmica da execução orçamentária já permite certas transposições de recursos, de uma para outra área do Orçamento, a fim de atender a situações emergentes ou conjunturais, inclusive quando se torna necessária a preeminência de um sobre outros objetivos nacionais atuais. O da saúde do povo está a reclamar maiores recursos.

Sabemos que o Governo Federal está sensibilizado para o problema e sugerimos, apenas, que atente à situação de Brasília. Diga-lhe o Governador, sem rebuços, toda a verdade e a equipe ministerial há de procurar atender à situação calamitosa denunciada pelo *Correio Braziliense*, que afirma:

"Em realidade, o que se passa em Brasília, em muitos casos, é quase medieval. As informações sobre salas encerradas, seladas, com uma massa promíscua e desarvorada de uma clientela cada vez maior, contaminando toda a rede hospitalar do Distrito Federal, já está ultrapassando o telhado da tolerância e o gabarito das autoridades que aqui estão radicadas, para significar um amontoado de erros, uma série interminável de fracassadas tentativas de não fazer nada, embora tumultuando tudo. Há perto de quinhentos casos de meningite, diagnosticada, nos diversos estabelecimentos da cidade. O hospital básico de Brasília, o HDB, está irremediavelmente comprometido, com suas sessões de cirurgia suspensas, por motivo de segurança contra a propagação da moléstia insidiosa."

Assinala o jornal que nem o pessoal destinado a lidar diretamente com os doentes se encontra vacinado.

Diante desse quadro, Sr. Presidente e Srs. Senadores não podemos acreditar na inépcia das autoridades locais de Brasília. Preferimos crer na insuficiência de recursos e por isso mesmo fazemos um apelo ao Ministro da Saúde, no sentido de obtê-los e mobilizá-los para enfrentar a situação, acudindo a querida Capital da República. Não é preciso, apenas, "coragem para a verdade"; é necessária a mobilização de recursos, financeiros e humanos, para debelar a crise de meningite em Brasília, como em todo o País. Ela ameaça a sobrevivência dos homens e tenhamos em mente que, na doutrina da Revolução, o homem é princípio, meio e fim, no atendimento aos objetivos nacionais.

Sr. Presidente, junto ao meu pronunciamento, para que conste do mesmo, o artigo publicado no *Correio Braziliense* de hoje: **(Muito bem! Palmas.)**

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WILSON CAMPOS, EM SEU DISCURSO:

CORAGEM PARA A VERDADE

É sombrio o quadro que se arma sobre Brasília, intranquilizada e acicatada pela constância e insistência de informações que dão conta de um crescente agravamento no surto de meningite, que ora assola a grande parte do País. Pelo grau de importância e de responsabilidade, dos escalões administrativos aqui implantados, mais seriedade, menos hesitações, além de ação mais positiva e ordenada, estão sendo reclamadas para restabelecer o clima de serenidade, a fim de que a cidade se recomponha em suas bases físicas e emocionais.

Há que haver coragem para confessar as omissões ou os erros, falando-se com a clara linguagem da verdade, principalmente quando em seus desdobramentos ela estiver significando a salvaguarda de vidas, o zelo e o respeito pela segurança e saúde dos cidadãos, proporcionando as medidas corretas e adequadas para que se reencontrem as coisas na sua ordenação natural.

Em realidade o que se passa em Brasília, em muitos casos, é quase medieval. As informações sobre salas encerradas, seladas, com uma massa promíscua e desarvorada de uma clientela cada vez maior, contaminando toda a rede hospitalar do Distrito Federal, já está ultrapassando o telhado da tolerância e o gabarito das autoridades que aqui estão radicadas, para significar um amontoado de erros, uma série interminável de fracassadas tentativas de não fazer nada, embora tumultuando tudo.

Há perto de quinhentos casos de meningite, diagnosticada, nos diversos estabelecimentos da cidade. O hospital básico de Brasília, o HDB, está irremediavelmente comprometido, com suas sessões de

cirurgia suspensas, por motivos de segurança contra a propagação da moléstia insidiosa.

Os médicos e enfermeiras, bem como atendentes e outros servidores que lidam, diretamente com os doentes, ainda não foram vacinados. Há medo, quase pânico, em muita gente, que só mesmo um estóico devotamento impede que se retire, num resguardo natural da própria indenidade.

Em que pesem esses fatores adversos, as escolas, incompreensivelmente continuam abertas, numa cadeia de propagação do meningococo que poderia ser perfeitamente cortada, se a comodidade ou o bom-moísmo não fossem impedimentos definitivos para certos homens públicos decidirem pelo certo, em vez de se apearem, por conveniência, ao duvidoso.

Está errada a Secretaria de Saúde em não ter selecionado um único estabelecimento — e não um pardião — para servir de isolamento.

Está errada em comprometer toda a cadeia de assistência hospitalar, abrigando indiscriminadamente em todos os hospitais, pacientes agredidos pela meningite. Está errado o Hospital Distrital em amontoar doentes nas salas do Pronto Socorro, colocando-os em contato com os eventuais utilizadores dos serviços de emergência.

Está errado o Governo do Distrito Federal em não oferecer os dados verdadeiros, mostrando o grau de incidência da moléstia, para fins de orientação da coletividade.

É preciso ter coragem para mostrar que houve erros, para receber a grandeza da compreensão de quem de direito, para que haja novamente a solidária e compacta resposta de toda a cidade, num movimento único de seu reencontro com a realidade.

Se existe algo de clamoroso a ser confessado que se confesse, posto que a vida de uma criança, inolada por um surto que está sendo controlado, mas não foi ainda totalmente contido, chora-se e lamenta-se, porém, aceita-se. Mas, a morte de uma menina ou de um menino, colhida por uma contaminação numa sala de aula onde ele vai buscar ensino e encontra a morte é brutal em demasia para ser aceito sem a necessária revolta.

Existem incapazes encapuzados de eficientes, valendo-se de posições elevadas para esconder inépcia e incúria, por ineptos estarem se comportando.

Transportados para São Paulo os valores da incidência da meningite de Brasília são intranquilizadores, eis que significariam em mais de 5.000 pessoas internadas, em vez das 1.900 que lá se encontram, dando para o grande São Paulo 7.500.000 habitantes.

Lembramos São Paulo posto que lá as autoridades falam francamente, dizem sem reservas o que ocorre, sem nada esconder. Nem do povo, nem do Governo Federal, como estão tentando fazer aqui na nossa Capital Federal, exatamente onde se encontra a sede única do Poder Executivo do Brasil, com a vigilância do Chefe da Nação.

Tenhamos todos a coragem suficiente para dizer toda a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fausto Castelo-Branco.

O Sr. Fausto Castelo-Branco (Piauí) — (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tendo recebido do Dr. José Cândido Borba expediente da Federação das Apaes, da qual é presidente, comunicando a realização, de 15 a 22 de setembro próximo vindouro, da II Olimpíada Nacional das Apaes e Escolas Especializadas, sobre o patrocínio do MEC, através seu Departamento de Educação Física e Desportos, sendo prevista a participação de cerca de 2.000 atletas portadores de retardo mental que se deslocarão dos diversos Estados do nosso País.

Sob os vários aspectos a Olimpíada Nacional é pioneira em nosso País, quanto à realização em prol dos excepcionais e sua integração na comunidade.

Esta semana dedicada aos excepcionais de todo o Brasil, é um chamamento às necessidades imediatas da realidade com que nos defrontamos.

Ontem foi lida no auditório do MEC, no Rio, mensagem de sua Excelência, o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Ministro Ney Braga, por ocasião do início da Semana Nacional do Excepcional:

MENSAGEM DO EXM^o SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SENADOR NEY BRAGA, POR OCASIÃO DO INÍCIO DA SEMANA NACIONAL DO EXCEPCIONAL.

"No momento em que se inicia a Semana Nacional do Excepcional, dirijo esta mensagem a todos aqueles direta ou indiretamente envolvidos na dignificante tarefa da educação especial.

Depois de representar, neste mês de agosto, o Presidente Ernesto Geisel na solenidade de instalação da "V Assembléia Geral do Conselho Mundial para o Bem Estar dos Cegos", e de ter entregue o prêmio "Bolesen" de educação à criatura admirável que foi a brasileira-universal Helena Antipoff, pioneira do ensino dos excepcionais em nosso País, tenho gravada na memória a lembrança dos instantes que vivi, junto a pessoas inteiramente dedicadas a uma das mais justas e nobres causas que se podem encontrar: o amparo aos deficientes.

Desejo reafirmar por ocasião da Semana Nacional do Excepcional, instituída por feliz inspiração do inesquecível Presidente Castelo Branco, todo o empenho do Ministério da Educação e Cultura em apoiar decididamente a política de amparo integral desenvolvida pelo Centro Nacional de Educação Especial, criado em 3 de julho de 1973. O CENESP será dotado de todas as condições possíveis para o desenvolvimento pleno daquela política, que permitam não apenas o atendimento extensivo da excepcionalidade, mas também as medidas preventivas de várias naturezas.

Quero ainda enfatizar que esta mensagem não é dirigida apenas aos educadores, mas à totalidade dos que participam do trabalho pela prevenção e recuperação dos excepcionais; aos amigos dessa causa, cuja magnitude nos dá exemplo maior de como deve ser a verdadeira fraternidade e nos convence de que a reabilitação dos excepcionais não apenas promove a estes, mas exalta, realça e edifica toda a comunidade humana, que se reeduca, reaprende; que melhora, que evolui, tomando consciência de um problema comum a todos nós."

O termo excepcional interpreta de maneira a incluir os tipos mentalmente deficientes, todas as pessoas físicas prejudicadas, as emocionalmente desajustadas bem como as superdotadas, enfim todas que requerem consideração especial no lar, na escola e na sociedade.

Registrando anualmente desta tribuna, data tão significativa, ano passado referia-me ao Decreto nº 72.425 de 20 de junho, criando o Centro Nacional de Educação Especial — CENESP —, com a finalidade de promover em todo o Território Nacional a expansão e melhoria do atendimento como órgão normativo e disciplinador nos Estados e Municípios, graças aos esforços do Dr. Justino Alves, atual Chefe de Gabinete do Ministro Ney Braga e na gestão do então Ministro Jarbas Passarinho.

A relevância de pesquisas e levantamentos para que se obtenham idéias novas, motivam a iniciativa de que todos os casos caminhem para uma solução.

O Ministro Ney Braga, para aqueles que não lhes sentem o ímpeto para a glória renovada e permanente da cultura, não voltam também os olhos para o caminho permanente, intencional, promissor que sempre dedica e dedicou à juventude.

É ele quem diz: "É útil e necessário que o jovem participe da vida política, tornando-se apto a predispor, mobilizar e motivar a sociedade para o seu futuro, segundo um Projeto Histórico que não

pode ser tecido apenas pelos técnicos e tecnocratas, mas se forma e ganha densidade nas próprias entranhas da experiência da vida social".

Há poucos dias foi reverenciada com justiça nesta casa pelo nobre Senador Magalhães Pinto, a memória de Helena Antipoff, pioneira da Educação do Excepcional, no Brasil. Inspiradas numa experiência inesquecível, nasceram as Associações de pais e amigos do excepcional, pelo País afora.

Senhor Presidente,
Senhores Senadores,

Temos repetido desta tribuna que "É um dever sublime do Estado voltar-se para o magno problema, e dedicar recursos para sua solução".

Sem a poesia e até o exibicionismo que envolve por vezes problemas magnos e aflitivos, hoje pontifica-se a justa filosofia de preservar o que existe de conciliável entre o segredo da formação técnica, social e familiar.

Nise Pires publicou recentemente "Educação Especial em Foco", e ela preceitua o que insisto com inteira convicção de êxito, que a todos deve ser dada a oportunidade de desenvolver ao máximo suas potencialidades próprias.

Não é demais esclarecer que neste documentário encontramos o Parecer nº 848/72 do então Ministro da Educação e Cultura, solicitando ao Conselho Federal de Educação que forneça subsídios para o equacionamento do problema relacionado com a Educação de excepcionais, ampliando idéias e iniciativas próprias e já existentes.

No mesmo processo, louve-se aqui o gesto ministerial, encontrase uma carta em que o Dr. Justino Alves Pereira, à época presidente da federação, encarece a adoção de medidas urgentes e dinâmicas, no momento em que vários outros setores educacionais eram acionados e reformulados.

Fica a oportunidade para a meditação: para que os espíritos se elevem e resultem os benefícios esperados no mundo dos nossos pensamentos, nas vibrações objetivas dos nossos sentimentos.

Obra que até bem pouco quase inexistia, mas que já criou forma e corpo nos últimos tempos, pela soma de esforços de quantos possavam estudá-la e ajudá-la.

Continuaremos nós médicos, Educadores, Professores, todos que se congregam na prática do bem, certos de que só os pósteros poderão julgar, defender e desenvolver, numa luta que não é nossa, mas, de toda uma comunidade que cresce e agiganta-se, num país que se move, agita e estremece no destino certo do seu vifento progresso, no caminho infalível do seu desenvolvimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Antes de encerrar os trabalhos, esta Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 232, de 1974 (nº 332/74, na origem, de 9 de julho de 1974), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo Braz Pinto da Silva, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista da Romênia.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 50 minutos.)

ATA DA 133ª SESSÃO, EM 22 DE AGOSTO DE 1974
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 7ª LEGISLATURA
 — EXTRAORDINÁRIA —
PRESIDÊNCIA DO SR. RUY SANTOS

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores: José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portela — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Luis de Barros — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Fernando Corrêa — Otávio Cesário — Leonir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há expediente a ser lido.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 232, de 1974 (nº 332/74, na origem, de 9 de julho de 1974), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. PAULO BRAZ PINTO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil jurto à República Socialista da Romênia.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — A matéria da pauta deveria ser apreciada em sessão secreta. Entretanto, encontram-se

presentes, no plenário, apenas 31 Srs. Senadores, não havendo, por conseguinte, número para deliberação.

Nestas condições, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

I

Votação, em turno único, do Requerimento nº 162, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado no dia 14 de agosto de 1974, na Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal, pelo Ministro Bilac Pinto, em homenagem ao ex-Ministro Adauto Lúcio Cardoso, ex-Deputado e ex-Presidente da Câmara dos Deputados.

II

Votação, em turno único, do Requerimento nº 165, de 1974, de autoria do Senhor Senador Eurico Rezende, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, candidato da ARENA ao Governo de Pernambuco, na Convenção partidária realizada em Recife, no dia 11 do mês em curso.

III

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 372, de 1974), do Projeto de Resolução nº 23, de 1974, que suspende a execução de dispositivo legal que especifica.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Santos) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 45 minutos.)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

3ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1974

Às onze horas do dia nove de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, sob a Presidência do Senhor Senador Arnon de Mello, Presidente, presentes os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, José Guimard e Lenoir Vargas, reúne-se a Comissão de Minas e Energia, na sala Bernardo Pereira de Vasconcelos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Luiz Cavalcante, Leandro Maciel, Domicio Gondim e Nelson Carneiro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente declara aberta a reunião e em seguida concede a palavra ao Senhor Senador Jarbas Passarinho que lê seu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1974, que "aprova o texto do Acordo de Cooperação e Complementação Industrial entre a República Federativa do Brasil e a República da Bolívia, assinado em Cochabamba, Bolívia, a 22 de maio de 1974".

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS

21ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1974

Às onze horas do dia vinte e um de agosto de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos, sob a presidência do Senhor Senador Virgílio Távora, Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Leoni Mendonça, Eurico Rezende, Lourival Baptista, Amaral Peixoto, Wilson Gonçalves, Nelson Carneiro, Lenoir Vargas e Cattete Pinheiro, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Celso Ramos, Saldanha Derzi, Benedito Ferreira, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Jessé Freire, João Cleofas, Carvalho Pinto, Mattos Leão, Tarso Dutra, Ruy Carneiro e Danton Jobim.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1974, que "autoriza a União a subscrever o aumento do capital social da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. — ICC, e dá outras providências".

Submetido o parecer à discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei

da Câmara nº 85, de 1974, que "atualiza o valor da pensão especial concedida pela Lei nº 4.460, de 7 de novembro de 1964".

Submetido o parecer à discussão e votação, usam da palavra, para discutir, os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Wilson Gonçalves e o Relator, Senador Lourival Baptista, sendo, finalmente, aprovado o parecer, por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314;
Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672, Haroldo Pereira Fernandes,
Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares	ARENA	Suplentes
Antônio Fernandes		Tarso Dutra
Vasconcelos Torres		João Cleofas
Paulo Guerra		Fernando Corrêa
Otávio Cesário		
Flávio Britto		
Mattos Leão		
Amaral Peixoto	MDB	Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II —
Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		
Ruy Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenberg		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Italívio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustavo Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		
Nelson Carneiro	MDB	Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
Dinarte Mariz		Carlos Lindenberg
Eurico Rezende		Luiz Cavalcante
Cattete Pinheiro		Waldemar Alcântara
Otávio Cesário		José Lindoso
Osires Teixeira		Wilson Campos
Fernando Corrêa		
Saldanha Derzi		
Heitor Dias		
Antônio Fernandes		
José Augusto		

	MDB	
Ruy Carneiro		Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	ARENA	Suplentes
Magalhães Pinto		José Augusto
Vasconcelos Torres		Benedito Ferreira
Wilson Campos		Flávio Britto
Jessé Freire		Leandro Maciel
Arnon de Mello		
Teotônio Vilela		
Paulo Guerra		
Renato Franco		
Helvídio Nunes		
Luiz Cavalcante		

	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares	ARENA	Suplentes
Gustavo Capanema		Arnon de Mello
João Calmon		Helvídio Nunes
Tarso Dutra		José Sarney
Benedito Ferreira		
Cattete Pinheiro		
Jarbas Passarinho		

	MDB	
Benjamin Farah		Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Eptácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares	ARENA	Suplentes
Celso Ramos		Cattete Pinheiro
Lourival Baptista		Italvívio Coelho
Saldanha Derzi		Daniel Krieger
Benedito Ferreira		Jarbas Passarinho
Alexandre Costa		Dinarte Mariz
Fausto Castelo-Branco		Eurico Rezende
Lenoir Vargas		Flávio Britto
Jessé Freire		Leoni Mendonça
João Cleofas		
Carvalho Pinto		
Virgílio Távora		
Wilson Gonçalves		
Mattos Leão		
Tarso Dutra		

	MDB	
Amaral Peixoto		Nelson Carneiro

Ruy Carneiro
Danton Jobim
Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares	ARENA	Suplentes
Heitor Dias		Wilson Campos
Domício Gondim		Accioly Filho
Renato Franco		José Esteves
Guido Mondim		
Otávio Cesário		
Eurico Rezende		

	MDB	
Franco Montoro		Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	ARENA	Suplentes
Arnon de Mello		Paulo Guerra
Luiz Cavalcante		Antônio Fernandes
Leandro Maciel		José Guimard
Jarbas Passarinho		
Domício Gondim		
Lenoir Vargas		

	MDB	
Nelson Carneiro		Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro		
	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Carvalho Pinto		Leoni Mendonça
Wilson Gonçalves		Carlos Lindenberg
Jessé Freire		José Lindoso
Fernando Corrêa		Guido Mondin
Dinarte Mariz		Cattete Pinheiro
Arnon de Mello		Virgílio Távora
Magalhães Pinto		Otávio Cesário
Accioly Filho		
Saldanha Derzi		
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
	MDB	
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luis de Barros		
Waldemar Alcântara		
	MDB	
Benjamim Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Jarbas Passarinho
José Guiomard		
Flávio Britto		
Vasconcelos Torres		
	MDB	
Benjamim Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Tarso Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias		
Jessé Freire		
Leoni Mendonça	MDB	
Benjamim Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares		Suplentes
	ARENA	
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luis de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas		
Benedito Ferreira		
José Esteves		
	MDB	
Danton Jobim		Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

EMENDAS

- (DCN — 2-9-1970, pág. 477)
- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S.II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O — 8-9-1970, 1ª pág.)

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

- (DCN — 3-9-1970, pág. 558)
- Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

DECLARAÇÕES DE VOTOS

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50